



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2024 - SEDUC
PROCESSO ADM. Nº 0005/2024 - SEDUC**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, a qual será conduzida pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** nos termos do **Decreto Municipal Nº 1401/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece>, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por Portaria nº **002.31.03/2023 de 31 de março de 2023** e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos deste edital, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); no **Decreto Municipal nº 1422/2023, de 13 de março de 2023**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 324.140,71 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/11/2024 às 08:30hs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, conforme art. 6, inciso XXXVIII, alínea “a” da Lei Nº 14.133/21.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, conforme art. 56, inciso I, da Lei Nº 14.133/21.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: [] SIM / [X] NÃO

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e demais anexos deste edital.

1.2. A licitação será realizada pelo critério de julgamento já indicado na epígrafe, conforme tabela constante do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta Concorrência descritas no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

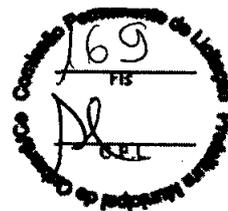
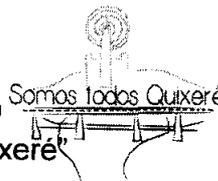
2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.licitamaisbrasil.com.br, <https://www.quixere.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

2.2. O certame será realizado por meio do sistema **LICITA MAIS BRASIL**, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.

3. DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2024 às 13:00:00 PM

3.2. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/11/2024 às 08:00:00 AM



3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2024 às 08:30:00 AM

3.4. LOCAL: www.licitamaisbrasil.com.br

3.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.6. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4. DA FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0503.12.361.1204.1.035 - Construir Ampl. e Equipar Unidades Escalares - EF - FUNDEB 30% (OCA-E) Construções e Ampliações asseguradas**; Fonte: 1570000000; Elemento de Despesas nº : 44.90.51.00.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema Licita Mais Brasil através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. **NÃO HÁ NESTE CERTAME LOTE(S)** para a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como pela **Lei Municipal nº 618/2023 de 11 dezembro de 2013**.

5.6.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, **Municipal nº 618/2023 de 11 dezembro de 2013**, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

5.6.2. Não havendo vencedor para a cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, ou apresentem proposta aceitável pela Administração.

5.6.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

5.7. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

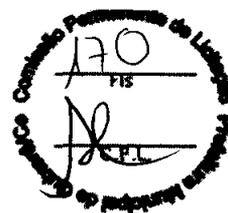
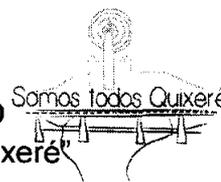
5.8. Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio;

5.9. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar a documentação das empresas que compõem o consórcio, além dos demais documentos exigidos neste Edital, e o compromisso de constituição do consórcio por escritura pública ou documento particular, constando, com clareza e precisão, os direitos e deveres de cada uma das consorciadas

mt



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



entre si e à vista do objeto desta licitação. Deverão discriminar, ainda, a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada e a etapa da participação na execução do objeto da presente licitação;

5.10. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;

5.10.1. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação;

5.10.2. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes;

5.10.3. Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital;

5.10.4. Quando da contratação, as faturas e notas fiscais para os serviços executados pelas empresas consorciadas serão emitidas em nome do consórcio, assim o seu respectivo pagamento será efetuado em conta corrente única, em nome do consórcio, cabendo às suas integrantes dispor sobre a forma de divisão dos serviços, lucros, tributos e participações no seu ato constitutivo;

5.10.5. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar os documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

5.11. Não poderão disputar esta licitação:

5.11.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

5.11.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.11.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.11.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

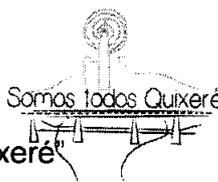
5.11.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.11.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.11.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.11.09. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.11.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133/2021.



5.12. O impedimento de que trata o item 5.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.11.2 e 5.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.15. O disposto nos itens 5.11.2 e 5.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.17. A vedação de que trata o item 5.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o **MENOR PREÇO GLOBAL** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2.1. APÓS O JULGAMENTO DA PROPOSTA, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENVIAR NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS CONTADO DA CONVOCAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

6.3.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.3.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

6.3.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

6.3.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.3.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



6.3.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.7. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO (MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO - ANEXO III)** e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

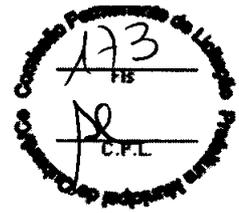
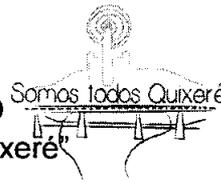
6.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**; e

6.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

ng



perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. **VALOR GLOBAL;**

7.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável: marca, fabricante, prazo de garantia, etc;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

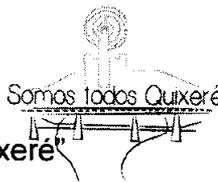
8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



8.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme a **VARIAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NA PLANILHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA**.

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratações, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

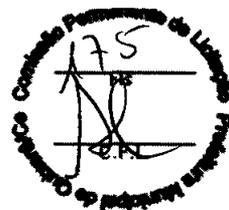
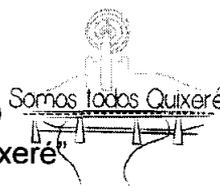
8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

ME



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência Eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item 8.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



8.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.4. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SOLICITARÁ AO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, ACOMPANHADA, SE FOR O CASO, DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS.

8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA:

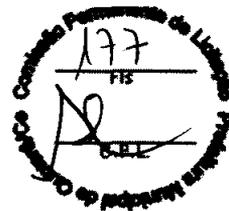
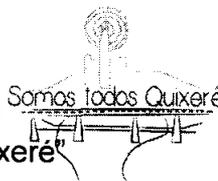
9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 05 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas** do órgão licitante, se houver;

me



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei nº 8.429/1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 5.5.1 e 6.5 deste edital.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis;

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital;

9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

9.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, independentemente do regime de execução.

9.8.4. Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

ME



9.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, orçamento, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.10.2. Deverá apresentar orçamento (s) detalhado (s) contendo para cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto no Projeto Básico deste instrumento, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

9.10.3. No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a unidade do item expressa no orçamento do órgão ou entidade licitadora.

9.10.4. O (s) Orçamento (s) deverá (ão) conter, em sua (s) última (s) folha (s), a ASSINATURA e o NOME do profissional competente que os subscrever, por carimbo ou por outro sistema de impressão, e o número da sua carteira profissional expedida pelo órgão competente. As demais folhas anteriores deverão conter a sua assinatura ou rubrica.

9.10.5. O Cronograma físico-financeiro deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos.

9.10.6. O Cronograma físico-financeiro deverá ser obrigatoriamente, compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com o Orçamento Detalhado apresentado, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores e com o cronograma de desembolsos.

9.10.7. O percentual atribuído para cada etapa dos diversos itens deverá ser coerente com a complexidade e a interdependência dos serviços, refletindo a proporcionalidade e sequência das etapas em relação ao total do item.

9.10.8. Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, a licitante deverá preparar seu Cronograma Físico-financeiro de forma a refletir adequadamente o andamento esperado dos serviços.

9.10.9. O Cronograma Exemplificativo do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** constante no Projeto Básico poderá ser utilizado como modelo para elaboração do Cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela licitante.

9.10.10. A Planilha de Composição de Preços Unitários deverá representar todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e fiscais, BDI e outros componentes, constantes de todos os serviços listados no Orçamento detalhado, conforme o Projeto Básico.

9.10.11. O demonstrativo de Composição de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI conforme o Projeto Básico poderá ser utilizado como referência pela licitante.

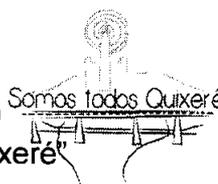
9.10.12. O demonstrativo de Composição dos Encargos Sociais, conforme o Projeto Básico, poderá ser utilizado como referência pela licitante.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

MP



9.12. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login>;

10.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SEUS ADMINISTRADORES**;

10.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **FAZENDA NACIONAL**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

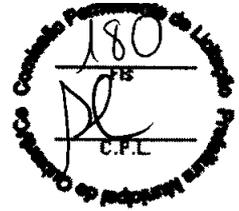
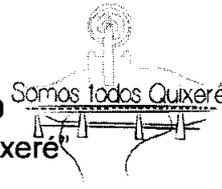
10.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.2.6. Prova de regularidade junto à **FAZENDA ESTADUAL**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.2.7. Prova de regularidade junto à **FAZENDA MUNICIPAL**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.3.2. **BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**;

10.3.2.1. Os documentos referidos no item 10.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **02 (dois) anos**;

10.3.2.2. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

10.3.2.3. A proponente com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado;

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**), da localidade da sede da PROPONENTE.

10.4.2- A qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da **Capacitação Técnico-profissional e da Capacitação Técnico Operacional**.

10.4.3 – A LICITANTE/PROponente deverá comprovar **Capacitação Técnico Profissional**;

10.4.4- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação

10.4.4.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

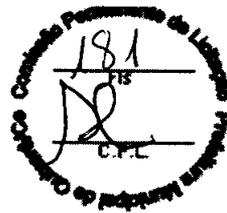
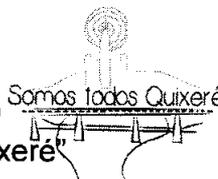
b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado (s) na Junta Comercial;

c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **COM FIRMA RECONHECIDA DE AMBAS AS PARTES** comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

10.4.5- A LICITANTE/PROponente deverá comprovar **CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL**:

10.4.5.1- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

10.4.6- Declaração fornecida pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Quixeré – CE, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.



10.4.6.1. Exigência constante do item 10.4.6 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

10.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

10.5.1. **DECLARAÇÃO** do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.5.2. **DECLARAÇÃO** de conduta ética e anticorrupção - conforme modelo de declaração - **ANEXO II.**

10.6. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio previamente definido pela Administração;

10.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

10.13.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na sede da Secretaria de Educação sito a rua Padre Joaquim de Menezes, 659, no bairro **Centro** em Quixeré-ce, nos horários de atendimento ao público de segunda a sexta feira das **07:00 às 13:00hs** de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

10.13.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a **Declaração** exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu **RESPONSÁVEL TÉCNICO** acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



10.14. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.14.1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO MÍNIMO DE DUAS HORAS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CONTADO DA SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES.

10.14.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º, do art. 36 e no § 1º, do art. 39, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.14.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.14.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.17. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

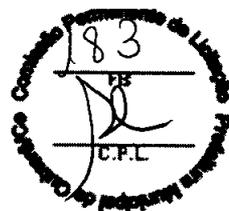
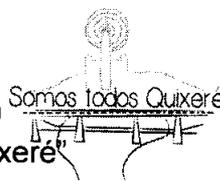
10.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS:

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de **até 10 (dez) minutos** conforme estabelecido no **Art. 40 da IN 73/2022 SEGES**, do mencionado ato, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão ou entidade adjudicará o objeto da licitação e homologará o procedimento licitatório.

12.2. O sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.3. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou ata de registro de preço, assim como para prestar garantia contratual no prazo e condições definidas no Termo de Contrato deste edital.

12.4. Na assinatura do instrumento de contrato ou da ata de registro de preço, será exigida a comprovação das condições de habilitação, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do termo de contrato ou da ata de registro de preço.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1. DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME OU NÃO ENTREGAR QUALQUER DOCUMENTO QUE TENHA SIDO SOLICITADO PELO/A AGENTE/A DURANTE O CERTAME;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

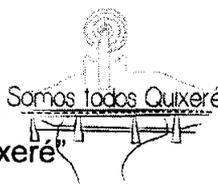
13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ME



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



13.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.2.9. Fraudar a licitação.

13.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.

13.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

13.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

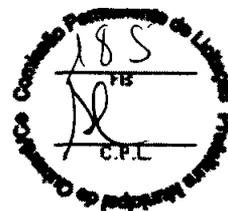
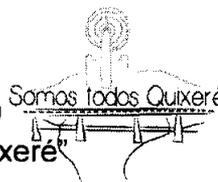
13.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

13.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:

13.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

mt



14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A (s) resposta (s) à(s) impugnação (ões) ou ao(s) pedido (s) de esclarecimento (s) será(o) divulgado (s) em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do sítio www.licitamaisbrasil.com.br, endereçados à O (a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação (a), informando o número desta concorrência no sistema eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.4. O (a) Agente de Contratação (a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

14.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Anexo III - Termo de Contrato**.

16. DO REAJUSTE

16.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Anexo III - Termo de Contrato**.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Será divulgada Ata da Sessão Pública no sistema eletrônico próprio.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

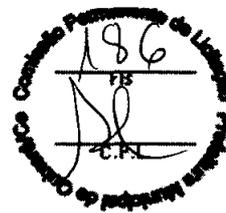
17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e nos seguintes endereços eletrônicos www.licitamaisbrasil.com.br, <https://www.quixere.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

**APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ TERMO DE REFERENCIA/
ANTEPROJETO/PROJETO EXECUTIVO/**

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

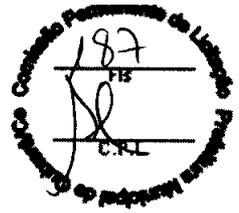
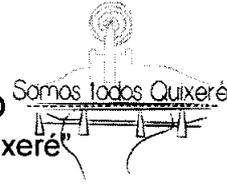
ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

QUIXERÉ/CE, 25 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Educação
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

me



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241495298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL SOUZA BESSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0615130445

Registro: 320908CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Quixeré

RUA Pe. Zacarias

Complemento:

Cidade: Quixeré

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

Nº: 332

CEP: 62920000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 324.140,71

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. MONS. FCO JOSÉ DE OLIVEIRA

Nº: 1154

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: QUIXERÉ

UF: CE

CEP: 62920000

Data de Início: 12/09/2024

Previsão de término: 12/09/2025

Coordenadas Geográficas: -5.079418, -37.991390

Finalidade: Escolar

Código: 62920-000

Proprietário: Município de Quixeré

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL SOUZA BESSA - CPF: 055.403.893-52

Local _____ de _____ de _____

Município de Quixeré - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://craa-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5D0z1
Impresso em 16/09/2024 às 09:18:29 por ip: 170.239.251.224

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosobu@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ME



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241495298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 13/09/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8217338847



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cma-ce.sisac.com.br/publico/>, com a chave: 500z1
Impresso em 16/06/2024 às 09:18:29 por ip: 170.239.251.224

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



Handwritten signature



Projeto Básico de Engenharia

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL).

SETEMBRO/2024



- **Apresentação**

Dados da Obra

Localização da Obra

Descrição Sumária do Projeto

- **Localização Município**
- **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**
- **Orçamento Básico**
- **Cronograma Físico Financeiro**
- **Composição do BDI**
- **Composição de Custos Unitários**
- **Memória de Cálculo**
- **Considerações Gerais para Execução dos Serviços**
- **Peças Gráficas**
- **Anexos**



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513944-5
CNP: 019725

ME



APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se à reforma e ampliação de banheiros na escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, para atender os requisitos do programa (Escola em tempo integral), localizada no centro do Município de Quixeré conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida manutenção será executada no endereço da escola no município de Quixeré/CE, conforme plantas de situação e localização.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Localização do Município;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição de Custos Unitários;
- Memória de Cálculo;
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Peças Gráficas;
- Anexos.



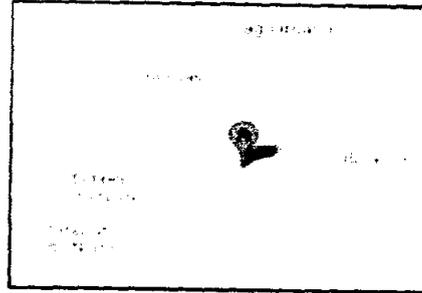
Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 064513044-5
CNP 019725

me



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

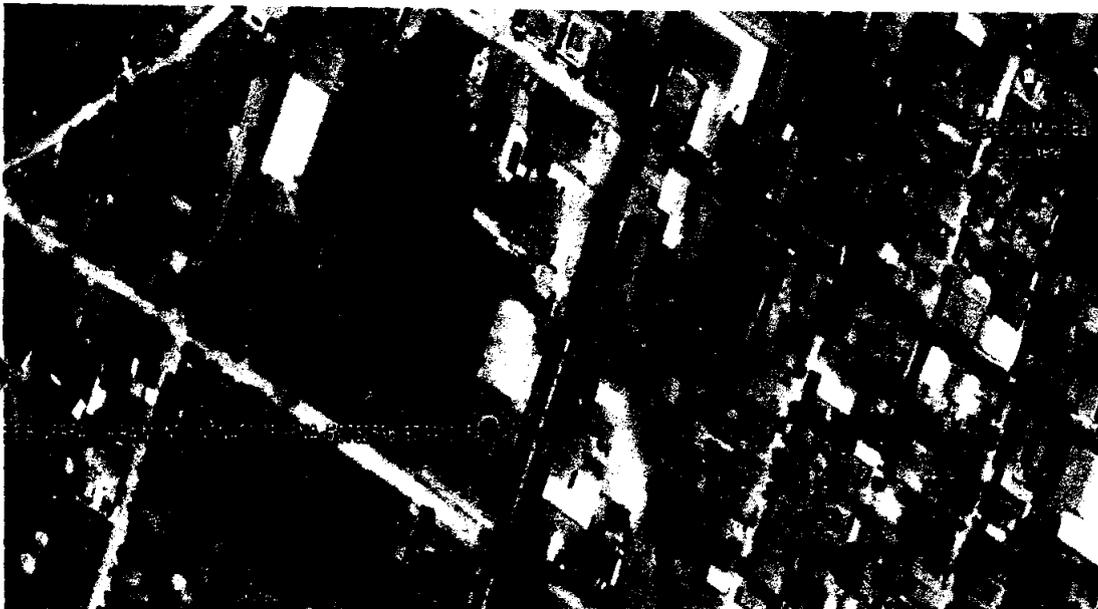
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Situação do Município



LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP 019725



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Introdução

O presente projeto básico de engenharia visa à reforma e ampliação dos banheiros da Escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, localizada no Município de Quixeré-CE. Este projeto tem como objetivo principal melhorar as condições de higiene e acessibilidade, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para alunos, professores e funcionários.



2.1 Objetivo

O objetivo deste projeto é reformar e ampliar os banheiros da escola, garantindo adequação às normas de acessibilidade, melhoria das instalações hidráulicas e elétricas, e a modernização das estruturas existentes para atender melhor às necessidades da comunidade escolar.

3. Descrição do Projeto

3.1. Levantamento e Diagnóstico

- **Estado Atual:** Avaliação do estado atual das instalações sanitárias, identificando problemas estruturais, hidráulicos, elétricos e de acessibilidade.
- **Necessidades Identificadas:** Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência, instalações hidráulicas e elétricas deterioradas, inadequação do espaço para a demanda atual de usuários.

3.2. Proposta de Reforma e Ampliação

- **Reforma das Instalações Existentes:**

Substituição de revestimentos cerâmicos de pisos e paredes.

Troca de louças sanitárias (vasos, pias, mictórios) por modelos mais modernos e eficientes.

Revisão e atualização das instalações hidráulicas e elétricas.

Pintura das áreas internas.

- **Ampliação das Instalações:**

Construção de novos boxes para aumentar a capacidade dos banheiros.

Criação de banheiros adaptados para pessoas com deficiência, conforme as normas de acessibilidade.

Instalação de sistemas de ventilação e iluminação mais eficientes.

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP 019725



3.3. Especificações Técnicas

- **Materiais:** Utilização de materiais de alta durabilidade e resistência à umidade, como cerâmicas e porcelanatos para revestimentos, PVC para forros, e metais inoxidáveis para torneiras e acessórios.
- **Normas e Regulamentações:** Todas as intervenções seguirão as normas técnicas brasileiras (NBR) referentes à construção civil, acessibilidade (NBR 9050), instalações elétricas (NBR 5410) e hidráulicas (NBR 5626).

4.1 Cronograma de Execução

O cronograma de execução do projeto está dividido em fases, conforme detalhado abaixo:

1. Fase 1 - Planejamento e Aprovação

Levantamento de dados

Elaboração do projeto básico

Aprovação do projeto junto aos órgãos competentes

2. Fase 2 - Mobilização e Preparação do Canteiro de Obras

Contratação da equipe de obra

Aquisição de materiais

Preparação do canteiro de obras

3. Fase 3 - Execução das Obras

Demolição e remoção de revestimentos e instalações antigas

Reformas estruturais e elétricas

Ampliação das instalações

Instalação de novos revestimentos e louças sanitárias

4. Fase 4 - Acabamentos e Finalizações

Pintura

Instalação de acessórios

Limpeza e preparação para uso

5. Fase 5 - Entrega e Recebimento da Obra

Inspeção final

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP 018725



Correção de possíveis defeitos

Entrega oficial à administração escolar

5.1 Considerações Finais



Este projeto de reforma e ampliação dos banheiros da Escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e acessibilidade para toda a comunidade escolar. A execução do projeto deverá ser acompanhada de perto para garantir a qualidade e a conformidade com as normas vigentes.

6. Anexos

- Plantas arquitetônicas das reformas e ampliações.
- Especificações técnicas detalhadas dos materiais.
- Cronograma detalhado.
- Planilha orçamentária detalhada.

2. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA

Justificativa da Alternativa Adotada

2.1. Funcionalidade e Conforto

A reforma e ampliação proporcionarão um ambiente sanitário mais funcional e confortável. A atualização das instalações garantirá que todos os usuários tenham acesso a banheiros modernos e higiênicos, melhorando a experiência diária dos alunos e funcionários.

2.2. Adequação às Normas de Acessibilidade

A criação de banheiros adaptados assegurará o cumprimento das normas de acessibilidade, promovendo a inclusão de alunos com deficiência e garantindo que todos possam utilizar as instalações de maneira segura e digna.

2.3. Segurança

A modernização das instalações elétricas e hidráulicas eliminará riscos de acidentes, como choques elétricos e vazamentos, garantindo a segurança dos usuários. O uso de materiais resistentes e duráveis reduzirá a necessidade de manutenções frequentes e aumentará a vida útil das instalações.

2.4. Sustentabilidade

A utilização da estrutura existente é uma escolha sustentável, reduzindo o desperdício de materiais e a necessidade de novas construções. Além disso, a instalação de sistemas de ventilação e iluminação eficientes contribuirá para a economia de energia.

2.5. Custo-Benefício

Embora a reforma e ampliação demandem um investimento inicial significativo, os benefícios a longo prazo, como a redução de custos com manutenções corretivas e a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar, justificam plenamente a escolha desta alternativa.

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 0615123044-5
CNP: 019725



3. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

1. Objetivo

O objetivo principal da reforma e ampliação dos banheiros da Escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena é proporcionar instalações sanitárias modernas, seguras e acessíveis, atendendo às necessidades da comunidade escolar e cumprindo as normas de higiene, segurança e acessibilidade.

2. Âmbito do Projeto

- **Reforma Total:** Abrange a demolição das estruturas existentes que não podem ser aproveitadas, substituição de revestimentos, louças sanitárias, instalações hidráulicas e elétricas.
- **Ampliação:** Inclui a construção de novas áreas sanitárias para aumentar a capacidade de uso, garantindo maior conforto e reduzindo filas.
- **Adequação à Acessibilidade:** Instalação de banheiros acessíveis conforme as normas da ABNT, garantindo o uso por pessoas com deficiência.

3. Normas e Regulamentos

O projeto deverá seguir rigorosamente as normas técnicas brasileiras (ABNT), legislações locais e nacionais aplicáveis, incluindo:

- **NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **NBR 5626:** Instalação predial de água fria.
- **NBR 8160:** Sistemas prediais de esgoto sanitário.
- **NBR 5410:** Instalações elétricas de baixa tensão.

4. Materiais

Os materiais utilizados na obra devem ser de alta qualidade, certificados e adequados para ambientes sanitários, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de manutenção. Devem ser escolhidos com base em critérios de resistência à umidade, impacto, desgaste e facilidade de limpeza.

5. Mão-de-obra

A mão-de-obra deverá ser composta por profissionais qualificados e experientes, garantindo a execução das atividades conforme o cronograma e com a qualidade necessária. Todos os trabalhadores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguir as normas de segurança do trabalho.


Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP: 019725



6. Equipamentos

Os equipamentos utilizados devem ser apropriados para as atividades de construção, manutenção regular e operar em conformidade com as normas de segurança. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos deve ser realizada periodicamente para garantir a eficiência e a segurança durante toda a execução da obra.

7. Segurança no Trabalho

Medidas rigorosas de segurança no trabalho devem ser implementadas, incluindo:

- **EPIs:** Fornecimento e uso obrigatório de capacetes, luvas, botas, óculos de proteção, máscaras, entre outros.
- **Treinamento:** Treinamentos periódicos sobre segurança no trabalho para todos os operários.
- **Sinalização:** Adequada sinalização das áreas de risco e uso de barreiras físicas para evitar acidentes.
- **Supervisão:** Presença constante de um técnico de segurança no trabalho para monitorar e garantir o cumprimento das normas.



8. Cronograma

Um cronograma detalhado deve ser elaborado, incluindo todas as etapas da obra, desde a preparação do canteiro de obras até a entrega final. O cumprimento do cronograma deve ser rigorosamente monitorado para evitar atrasos e garantir a conclusão dentro do prazo estipulado.

9. Sustentabilidade

Práticas sustentáveis devem ser adotadas durante a obra, incluindo:

- **Gestão de Resíduos:** Separação e destinação correta dos resíduos gerados.
- **Uso Eficiente de Recursos:** Minimização do desperdício de materiais e uso racional da água e energia.
- **Materiais Sustentáveis:** Preferência por materiais que causem menor impacto ambiental e sejam recicláveis ou reutilizáveis.

10. Comunicação

Uma comunicação eficiente entre todos os envolvidos no projeto (engenheiros, mestres de obras, trabalhadores, administração escolar) é essencial para garantir o alinhamento das atividades e a resolução rápida de quaisquer problemas que possam surgir.

11. Fiscalização e Controle de Qualidade

Inspeções regulares e testes de qualidade devem ser realizados em todas as etapas da obra para assegurar que os trabalhos estão sendo executados conforme o projeto e as normas estabelecidas. O engenheiro responsável deve emitir relatórios periódicos documentando o andamento e a conformidade das atividades.

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP: 019725



12. Entrega e Recebimento

Após a conclusão da obra, uma inspeção final será realizada para garantir que todos os requisitos do projeto foram atendidos. A entrega formal das instalações será realizada com a presença da administração escolar e dos responsáveis pela obra, assegurando que tudo está em perfeito estado e funcionando corretamente.

13. Garantia

A empresa contratada para a execução da obra deve fornecer uma garantia mínima de 5 anos para todos os serviços realizados, cobrindo eventuais defeitos de materiais e/ou execução, conforme estabelecido em contrato.

Estas disposições gerais visam assegurar a qualidade, segurança e sustentabilidade da reforma e ampliação dos banheiros da Escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, proporcionando um ambiente adequado e seguro para todos os usuários.

Quixeré-CE, 04 de setembro 2024



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
Crea: 061513044-5
CNP: 019725



ANEXOS

MP



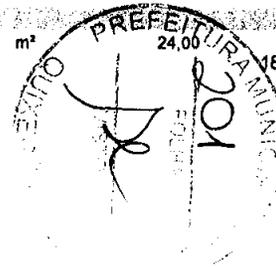
OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR
RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO
PROGRAMA (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL).



DATA: 10/09/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Unidade	Descrição	Unid.	Quant.	RELEVANTE DOS QUANTITATIVOS
1.1	103689 SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	Uma placa de 3 m².
1.2	C1630 SEINFRA		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	158,33	Área do gabarito/obra 158,33 m².
1.3	98525 SINAPI		LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	158,33	Limpeza da área Total da Obra 158,33 m².
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			
2.1	93358 SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,20	18 SAPATASX0,8X0,8X0,8 = 9,22 m³ + Viga baldrame 0,40x0,40x74,88m = 11,96 m³ = 21,20 m³
2.2	93382 SINAPI		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,06	12,29 m³ (Escavação das sapatas) - 6,36 m³ (concreto das sapatas) - (0,04 m (área do pilar) x 0,8 m (altura aterrada do pilar) x 24 (quantidade
3			CONCRETO ARMADO - SAPATAS			
3.1	96619 SINAPI		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	15,38	0,64 m² (área da base das sapatas) x 24 (quantidade de sapatas)
3.2	96535 SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	7,68	18 sapatas de 80x80cm, com 40cm de altura. Reaproveitamento até 3 vezes.
3.3	92919 SINAPI		ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	182,80	18 sapatas 80x80 cm, com armadura de 73 cm c/10 e 9 cm de dobra
3.4	96568 SINAPI		CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,77	18 sapatas 80x80 cm, com 40 cm de altura h.
4			CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES			
4.1	95241 SINAPI		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,45	Lastro aplicado na alvenaria de embasamento de todo o banheiro e do acesso.
4.2	96536 SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	13,90	Laterais de 30 cm da viga baldrame, que será executada sobre a alvenaria de embasamento. Formas com reaproveitamento até 3 vezes.
4.3	92919 SINAPI		ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	191,90	Viga baldrame com 74,88 m, com 4 barras longitudinais de 3/8"
4.4	92915 SINAPI		ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	116,30	Estribos da viga baldrame 30x15 cm (74,88 m), com dimensões de 24x11 cm c/15 e dobra de 7,5 cm.
4.5	96557 SINAPI		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,74	viga baldrame 30x15 cm, com 74,88 m de comprimento linear na base das sapatas (3,37m³), e novamente na altura do piso (3,37m³).
5			SUPRIMENTOS - CONCRETO ARMADO - PILARES			
5.1	92443 SINAPI		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	m²	24,00	18 pilares de 20x20 cm, com altura de 5 m desde a fundação



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

5.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	243,29	18 pilares de 20x20 cm com 4 barras e altura de 5 m desde a fundação + dobras
5.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	79,63	Estribos dos pilares 20x20 cm, com dimensões de 16x16 cm e dobras de 7,5 cm.
5.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	3,60	18 pilares 20x20 cm, com altura de 5 m desde a fundação
6.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	18,72	vigas 30x15 cm, e comprimento linear de 74,88 m
6.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	191,90	Viga 74,88 m, com 4 barras longitudinais de 3/8"
6.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	116,30	Estribos das vigas 30x15 cm (74,88 m), com dimensões de 24x11 cm c/15 e dobra de 7,5 cm.
6.4	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	3,37	Estribos das vigas 30x15 cm, com 74,88 m de comprimento linear.
6.5	C4420 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	m²	80,99	Laje completa dos banheiros e acesso
6.6	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF 03/2024	M	17,60	Verga da porta de acesso externo de 2m + vergas das portas de 0,8 m da entrada dos banheiros + vergas e contravergas dos 4 vitros 1,2x0,5 m.
7	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
7.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	197,31	paredes externas dos banheiros + parede central de entrada + paredes divisorias dos box's individuais dos banheiros - os vãos de portas e vitros
7.2	C0055 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	m²	14,92	Alvenaria de embasamento na fundação 9,42 m² + parede central que divide os dois banheiros 5,50 m²
8	ESQUADRIAS				
8.1	90825 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	Portas de madeira de 0,8 x 2,10 m alocadas nas entradas dos WC's masculino e feminino.
8.2	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	2,40	4 Vitros de 0,5 x 1,20 m alocados na parede lateral do WC masculino.
8.3	C4516 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	17,00	16,32 m² de portas de alumínio 0,6x1,6 m, alocadas nos box's individuais dos WC's masculino e feminino.
8.4	C4835 SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,00	Espelho alocado na área externa dos WC's, acima do lavatório formado pela bancada com as cubas.
8.5	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	4,20	4,20 m² de portão metálico 2x2,1 m, alocado na saída externa do acesso aos banheiros.
9	SISTEMA DE COBERTURA				
9.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	89,51	madeiramento do telhado dos banheiros e entrada de acesso
9.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	89,51	Telhado cerâmico dos banheiros e entrada de acesso

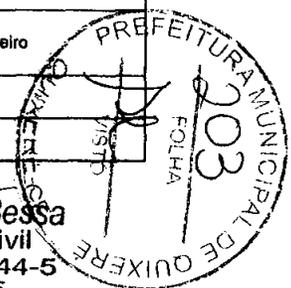


Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP 019725

mf

9.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,30	beira e bica frontal do telhado cerâmico dos banheiros e acesso.
9.4	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,42	Rufo do telhado cerâmico dos banheiros e acesso
10.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	56,16	Impermeabilização da viga baldrame
11.1	87678 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	394,62	Paredes internas e externas dos banheiros e acesso - paredes que farão limite com as paredes da escola
11.2	87881 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	75,12	Teto interno dos banheiros e acesso
11.3	87535 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	326,92	Paredes internas dos banheiros e acesso
11.4	87535 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,12	Teto interno dos banheiros e acesso
11.5	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	67,70	Emboço paredes externas.
11.6	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	174,95	Paredes internas do acesso e externas dos banheiros e acesso - paredes que farão limite com as paredes da escola
11.7	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,12	Teto interno dos banheiros e acesso
11.8	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	125,10	paredes internas dos banheiros, do piso ao teto. Aplicação também na parede com espelho no acesso aos banheiros.
11.9	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG. = 0,60m ESP. = 3cm	M	1,56	Lavatório externo dos banheiros
12.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	77,22	Piso interno dos banheiros 24,87m² cada banheiro
12.2	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	77,22	Piso interno dos banheiros 24,87m² cada banheiro
12.3	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	49,76	Piso interno dos banheiros 24,87m² cada banheiro
12.4	C4623 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3,42	Piso tátil de alerta dos banheiros
12.5	C4623 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3,89	piso tátil direcional dos banheiros

Piso interno dos banheiros 24,87m² cada banheiro
Piso interno dos banheiros 24,87m² cada banheiro
Piso interno dos banheiros 24,87m² cada banheiro
Piso tátil de alerta dos banheiros
piso tátil direcional dos banheiros



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Handwritten mark

12.6	C2284 SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,00	2 portas 0,80m, na entrada das portas dos banheiros.
13.1	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	23,13	Paredes internas do acesso aos banheiros
13.2	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	75,12	Teto dos banheiros e acesso
13.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	90,83	Pintura paredes externas 67,70m² + pintura em paredes internas 23,13m²
13.4	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	77,20	Teto dos banheiros e acesso
14.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	29,22	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.2	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,73	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.3	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	21,75	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.4	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.5	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.6	89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.7	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	5,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.8	89630 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.9	C2411 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 75X50MM PARA AGUA FRIA	UN	7,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.10	C2410 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X40MM PARA AGUA FRIA	UN	4,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.11	C2407 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X20MM PARA AGUA FRIA	UN	22,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.12	C0498 SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	UN	5,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.13	C0491 SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1/2" (50X20mm)	UN	2,00	Instalação hidráulica de água fria dos banheiros
14.14	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	Instalação nos chuveiros dos boxes individuais
14.15	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	Instalados no sistema de caixas d'água que funcionará sobre o banheiro
14.16	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	Funcionará como controle do sistema de abastecimento dos banheiros que funcionará que funcionará dentro do banheiro masculino.
15	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
15.1	89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	25,20	Utilizado para descida e descarte das águas pluviais que passarem pela calha.
15.2	89591 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	Utilizado para descida e descarte das águas pluviais que passarem pela calha.
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
16.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,22	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros

mk

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNPJ 019725



16.3	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,74	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.4	102264 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,30	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.5	90701 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	23,55	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.6	C0678 SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	2,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.7	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.8	C4389 SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	4,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.9	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.10	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.11	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.12	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.13	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.14	89787 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.15	89787 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.16	C1759 SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UN	11,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.17	C1754 SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4)	UN	7,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.18	C1762 SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.19	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.20	C4923 SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
16.21	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	Instalação sanitária de água e esgoto dos banheiros
17.1	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino
17.2	C1151 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	7,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino
17.3	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2". ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP: 019725

17.4	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Alocadas na bancada de marmore localizada na área externa dos WC's masculino e feminino.
17.5	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino
17.6	C0515 SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino
17.7	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino
17.8	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	Alocadas na bancada de marmore localizada na área externa dos WC's masculino e feminino.
17.9	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	Alocadas nos boxes individuais dos WC's masculino e feminino
17.10	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	Alocadas nas caixas d'água localizadas na laje acima dos WC's masculino e feminino.
17.11	TJCE61040 Próprio	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	Alocados dentro do WC masculino
17.12	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	Alocadas proximo a bancada de marmore localizada na área externa dos WC's masculino e feminino.
17.13	C1242 SEINFRA	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	15,00	5 un para as torneiras dos lavatórios + 3 un para os mictórios + 8 un para os sanitários = 15 un
18 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
18.1	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	Alocado na área externa dos WC's masculino e feminino
18.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	1 luminária acima de cada porta dos WC's masculino e feminino por dentro, indicando a saída, e a terceira, alocada na passagem de acesso a entrada dos banheiros.
18.3	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,00	Desenho no piso para sinalização do extintor de incêndio conforme a NT 04/2008
18.4	C4850 SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 28X13CM	M	4,00	1 placa de "SAIDA" acima de cada porta dos WC's masculino e feminino por dentro, indicando a saída, a terceira, alocada na passagem de
19 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					
19.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.2	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.3	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.4	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.5	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.6	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.7	91989 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
19.8	97609 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	Sistema elétrico dos WC's masculino e feminino e acesso.
20 SUMIDOURO - INSTALAMENTO EM TERRA					
20.1	C1258 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m²	41,47	Sumidouro com dimensões 5,4 x 3,4 m + leito de brita nº 4 filtrante, com 25 cm de largura = 5,9 x 3,9 x 2,15 m



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

20.2	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	41,47	Sumidouro com dimensões 5,4 x 3,4 m + leito de brita nº 4 filtrante, com 25 cm de largura = 5,9 x 3,9 x 2,15 m
20.3	C2533 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	41,47	Sumidouro com dimensões 5,4 x 3,4 m + leito de brita nº 4 filtrante, com 25 cm de largura = 5,9 x 3,9 x 2,15 m
21.1	C1605 SEINFRA	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	m²	3,75	Lastro de brita no fundo: o sumidouro possui área interna de 3 x 5 x 0,25 m de altura de brita nº 3 alocada no fundo do sumidouro.
21.2	96819 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3,84	Lastro de concreto na base das sapatas. Espessura de 5cm
21.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,58	Até 3X
21.4	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,57	16 barras de 90 cm por sapata. Total de 6 sapatas.
21.5	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,59	Concreto referente as 6 sapatas 0,80 x 0,80 m
22.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,88	Formas da viga baldrame
22.2	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,62	ferragem longitudinal da viga baldrame
22.3	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	24,86	Estribos da viga baldrame, 6,3 mm a cada 15 cm.
22.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,43	vigas baldrame
23		SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - PILARES			
23.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,75	Até 3X.
23.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,15	Armadura dos 6 pilares do sumidouro. Formada por 4 barras de 10 mm
23.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,58	Estribos com distanciamento de 15cm
23.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,52	Concreto dos pilares
24		SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - VIGAS			
24.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,88	Formas da viga baldrame
24.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,62	Ferragem longitudinal das vigas aerias
24.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,86	Estribos da viga baldrame, 6,3 mm a cada 15 cm.

[Handwritten signature]

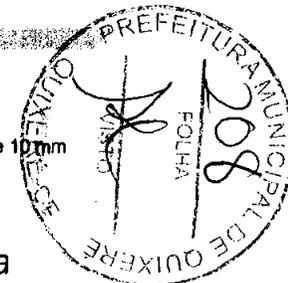
Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061613044-5
CNP 019725



24.4	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,43	vigas baldrame
25.1	C4419 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	m²	17,79	Laje sobre o sumidouro.
26.1	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	49,50	2.5 de altura x (5.4+5.4+3+3+3)
26.2	C4610 SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	3,00	3 Tampas sobre a laje do sumidouro
27.1	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	32,16	Fossa com dimensões 4,4 x 3,4 x 2,15 m
27.2	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	32,16	Fossa com dimensões 4,4 x 3,4 x 2,15 m
27.3	C2533 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	32,16	Fossa com dimensões 4,4 x 3,4 x 2,15 m
28.1	C1605 SEINFRA	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	m²	3,75	Lastro de brita no fundo: a fossa possui área interna de 3 x x 0,25 m de altura de brita nº 3 alocada no fundo do sumidouro.
28.2	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3,84	Lastro de concreto na base das sapatas. Espessura de 5cm
28.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,56	Até 3X
28.4	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	53,57	16 barras de 90 cm por sapata. Total de 6 sapatas.
28.5	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,59	Concreto referente as 6 sapatas 0,80 x 0,80 m
29.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,55	Formas da viga baldrame
29.2	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,16	Ferragem longitudinal da viga baldrame
29.3	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,02	Estribos da viga baldrame, 6,3 mm a cada 15 cm.
29.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,38	vigas baldrame
30.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,75	Até 3X.
30.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,15	Armadura dos 6 pilares do fossa. Formada por 4 barras de 10mm
30.3	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,58	Estribos com distanciamento de 15cm

303

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP: 019725



30.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	0,52	Concreto dos pilares
31.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	2,55	Formas da viga baldrame
31.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2016	KG	42,16	Ferragem longitudinal das vigas aerias
31.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	22,02	Estribos da viga baldrame, 6,3 mm a cada 15 cm.
31.4	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	0,38	vigas baldrame
32.1	C4419 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	m²	14,19	Laje sobre a fossa séptica.
33.1	98619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12,00	Lastro de concreto na base do piso. Espessura de 5cm
33.2	C0844 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,60	Pisoda fossa, dividido em duas camadas de 2,5 cm, com uma tela de aço entre as camadas
33.3	C4071 SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	m²	12,00	Armadura do piso da fossa. Localizado entre as duas camadas de concreto de 2,5 cm.
33.4	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	41,83	2.35*(4.4+4.4+3+3+3)
34.1	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	47,00	2.35*(4+4+3+3+3+3)
34.2	C3124 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	m²	47,00	2.35*(4+4+3+3+3+3)
34.3	C0778 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	m²	12,00	4*3
34.4	C2118 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	m²	12,00	4*4
35.1	C2593 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	1,00	Instalações sanitárias da fossa
35.2	C2355 SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00	Instalações sanitárias da fossa
35.3	C1549 SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00	Instalações sanitárias da fossa
35.4	C4810 SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	2,00	Instalações sanitárias da fossa
36.1	C1084 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	97,18	Pisos do wc masc 8,05 m² + paredes do wc masc 40,08 m² + pisos do wc
36.2	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	0,20	Acabamento das paredes após retirada dos chuveiros do corredor do WC masculino
36.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	81,15	Paredes do wc masc 40,08 m² + paredes do wc fem 41,07 m² = 81,15 m²
36.4	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0,60m ESP.= 3cm	M	0,80	1 bancada de 1,00 x 0,40 m no WC masc + 1 bancada de 1,00 x 0,40 m



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

37.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	16,02	Pisos do wc masc 8,05 m² + pisos do wc fem 7,97 m² = 16,02 m²
37.2	C2284 SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	1,20	Entrada do wc masc 0,60 m + entrada do wc fem 0,60 m = 120 m
38.1	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	18,28	Teto dos banheiros masculino e feminino
38.2	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	29,74	Pintura nas paredes acima do nível do revestimento cerâmico de 1,80.
39.1	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	2 unidades no WC masculino e 4 unidades no WC feminino
39.2	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Alocado no WC masculino
39.3	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	2 unidades no WC masculino e 4 unidades no WC feminino
39.4	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	2 unidades no WC masculino e 2 unidades no WC feminino
39.5	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Alocado no WC masculino
39.6	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	Instalados no WC feminino
39.7	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Instalados no WC masculino
39.8	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	6 alocados no WC masculino (2 nas torneiras das pias, 2 nos sanitários e 2 nos mictórios) + 6 no WC feminino (2 nas torneiras das pias)
39.9	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	1 ponto no lavatório do WC feminino + 4 pontos nas bacias sanitárias do
40	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - ESQUADRIAS				
40.1	C4518 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	8,86	5,60 m² de portas de alumínio 0,5x1,6 m, alocadas nos box's individuais dos banheiros masculino e feminino + 3,36 m² referente a duas portas de 0,80 x 2,10 m alocadas nas entradas dos banheiros masculino e feminino.
40.2	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	2,10	Portas de madeira de 0,8 x 2,10 m alocadas nas entradas dos WC's masculino e feminino.
40.3	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	174,35	Limpeza da área Total da Obra 174,35 m².

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 049725

GABRIEL SOUZA BESSA
Engenheiro Civil





OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR
RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO
PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL).

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,92%

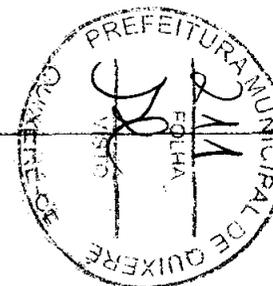
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,06%
Mensalista: 47,67%



DATA 10/092024

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.783,83	0,86 %
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	2.573,67	0,79 %
3	CONCRETO ARMADO - SAPATAS	9.393,82	2,90 %
4	CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES	13.380,83	4,13 %
5	SEPRESTRUTURA - CONCRETO ARMADO PILARES	10.277,90	3,17 %
6	SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO VIGAS	24.835,82	7,66 %
7	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	36.387,72	11,23 %
8	ESQUADRIAS	18.011,49	5,56 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	14.657,72	4,52 %
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.145,52	0,97 %
11	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	43.885,83	13,54 %
12	SISTEMAS DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA	12.395,04	3,82 %
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	4.772,75	1,47 %
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.759,38	2,09 %
15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.304,33	0,71 %
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIA	6.862,71	2,12 %
17	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	20.938,36	6,46 %
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	578,25	0,18 %
19	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	3.860,28	1,19 %
20	SUMIDOURO - MOVIMENTO DE TERRA	6.127,18	1,89 %



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

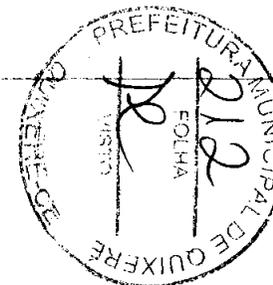
3

21	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - SAPATAS	3.780,71	1,16 %
22	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES	1.902,77	0,89 %
23	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - PILARES	1.885,16	0,88 %
24	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - VIGAS	1.947,79	0,80 %
25	SUMIROURO - CONCRETO ARMADO - LAJES	2.980,53	0,92 %
26	SUMIDOURO - PAREDES E PAINÉIS	7.403,70	2,28 %
27	FOSSA SÉPTICA - MOVIMENTO DE TERRA	4.612,74	1,42 %
28	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - SAPATAS	3.780,71	1,16 %
29	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES	1.684,20	0,52 %
30	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - PILARES	1.885,16	0,88 %
31	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - VIGAS	1.724,16	0,53 %
32	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - LAJES	2.377,39	0,73 %
33	FOSSA SÉPTICA - PISO/PAREDES E PAINÉIS	7.100,66	2,19 %
34	FOSSA SÉPTICA - REVESTIMENTOS	3.432,82	1,06 %
35	FOSSA SÉPTICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	468,04	0,14 %
36	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - REVESTIMENTO	9.106,28	2,81 %
37	REFORMA BANHEIROS EXISTENTES - PISOS	1.115,28	0,34 %
38	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - PINTURA E ACABAMENTOS	2.754,21	0,85 %
39	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	11.164,24	3,44 %
40	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - ESQUADRIAS	9.141,83	2,82 %

Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061512044-5
 CNP 019725

GABRIEL SOUZA BESSA
 Engenheiro Civil

Total sem BDI	251.454,71
Total do BDI	72.686,00
Total Geral	324.140,71



112



OBRA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR
RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO
PROGRAMA (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL).

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,92%

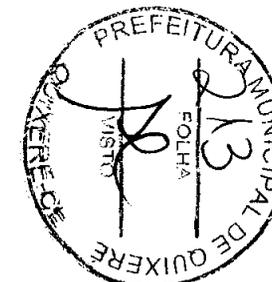
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,06%
Mensalista: 47,67%



DATA: 10/09/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	Mês 01	Mês02	Mês03	Mês04
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,86%	0,86%			
		2.783.83	2.783.83			
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,79%	0,79%			
		2.573.67	2.573.67			
3	CONCRETO ARMADO - SAPATAS	2,90%	2,90%			
		9.393.82	9.393.82			
4	CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES	4,13%	4,13%			
		13.380.83	13.380.83			
5	SEPRESTRUTURA - CONCRETO ARMADO PILARES	3,17%	3,17%			
		10.277.90	10.277.90			
6	SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO VIGAS	7,66%	7,66%			
		24.835.82	24.835.82			
7	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	11,23%	11,23%			
		36.387.72	36.387.72			
8	ESQUADRIAS	5,66%			5,66%	
		18.011.49			18.011.49	
9	SISTEMAS DE COBERTURA	4,52%			4,52%	
		14.657.72			14.657.72	
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,97%	0,97%			
		3.145.52	3.145.52			
11	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	13,54%			13,54%	
		43.885.63			43.885.63	
12	SISTEMAS DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA	3,82%		3,82%		
		12.395.04		12.395.04		
13	PINTURAS E ACABAMENTOS	1,47%				1,47%
		4.772.75				4.772.75
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,09%	2,09%			
		6.759.38	6.759.38			
15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,71%	0,71%			
		2.304.33	2.304.33			
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIA	2,12%	2,12%			
		6.862.71	6.862.71			
17	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	6,46%				6,46%
		20.938.36				20.938.36
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,18%				0,18%
		578.25				578.25



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
GNP 019725

19	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	1,19%		1,19%	
		3.860.28		3.860.28	
20	SUMIDOURO - MOVIMENTO DE TERRA	1,89%	1,89%		
		6.127.18	6.127.18		
21	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - SAPATAS	1,16%	1,16%		
		3.760.71	3.760.71		
22	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES	0,59%	0,59%		
		1.902.77	1.902.77		
23	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - PILARES	0,58%		0,58%	
		1.885.16		1.885.16	
24	SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - VIGAS	0,60%		0,60%	
		1.947.79		1.947.79	
25	SUMIROURO - CONCRETO ARMADO - LAJES	0,92%		0,92%	
		2.980.53		2.980.53	
26	SUMIDOURO - PAREDES E PAINÉIS	2,28%	2,28%		
		7.403.70	7.403.70		
27	FOSSA SÉPTICA - MOVIMENTO DE TERRA	1,42%	1,42%		
		4.612.74	4.612.74		
28	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - SAPATAS	1,16%	1,16%		
		3.760.71	3.760.71		
29	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES	0,52%	0,52%		
		1.684.20	1.684.20		
30	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - PILARES	0,58%		0,58%	
		1.885.16		1.885.16	
31	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - VIGAS	0,53%		0,53%	
		1.724.16		1.724.16	
32	FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - LAJES	0,73%		0,73%	
		2.377.39		2.377.39	
33	FOSSA SÉPTICA - PISO/PAREDES E PAINÉIS	2,19%		2,19%	
		7.100.66		7.100.66	
34	FOSSA SÉPTICA - REVESTIMENTOS	1,06%		1,06%	
		3.432.92		3.432.92	
35	FOSSA SÉPTICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,14%		0,14%	
		468.04		468.04	
36	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - REVESTIMENTO	2,81%		2,81%	
		9.106.28		9.106.28	
37	REFORMA BANHEIROS EXISTENTES - PISOS	0,34%		0,34%	
		1.115.28		1.115.28	
38	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - PINTURA E ACABAMENTOS	0,85%		0,85%	
		2.754,21		2.754,21	
39	RESFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	3,44%		3,44%	
		11.164,24		11.164,24	
40	REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - ESQUADRIAS	2,82%		2,82%	
		9.141.83		9.141.83	
	Porcentagem		45,65%	12,36%	26,77%
	Custo		147.957,54	40.057,13	86.776,40
	Porcentagem Acumulado		45,65%	58,00%	84,78%
	Custo Acumulado		147.957,54	188.014,67	274.791,07

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 06151/2044-5
CNP 019725





OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL).

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,92%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,06%
Mensalista: 47,67%



DATA: 10/09/2024

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.783,83	0,86 %
1.1	103680 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	312,46	402,82	1.208,46	0,37 %
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	158,33	7,12	9,17	1.451,88	0,45 %
1.3	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	158,33	0,61	0,78	123,49	0,04 %
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					2.573,67	0,79 %
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,20	79,04	101,89	2.160,06	0,67 %
2.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,06	24,57	31,67	413,61	0,13 %
3		CONCRETO ARMADO - SAPATAS					9.393,82	2,90 %
3.1	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	16,36	38,76	49,96	787,38	0,24 %
3.2	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	7,86	132,59	170,93	1.312,74	0,40 %
3.3	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	182,80	11,88	15,31	2.798,66	0,86 %
3.4	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,77	734,22	948,55	4.515,04	1,39 %
4		CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES					13.380,83	4,13 %
4.1	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,45	36,01	46,42	624,34	0,19 %
4.2	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	13,90	71,96	92,77	1.289,50	

mf

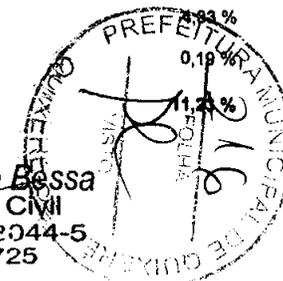
Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725



4.3	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	191,90	11,88	15,31	2.937,98	0,91 %
4.4	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	116,30	16,12	20,78	2.416,71	0,75 %
4.5	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,74	703,44	908,87	6.112,30	1,89 %
5		SEPRESTRUTURA - CONCRETO ARMADO PILARES					10.277,90	3,17 %
5.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,00	51,81	66,79	1.602,96	0,49 %
5.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	243,29	12,68	16,34	3.975,35	1,23 %
5.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,83	17,50	22,56	1.796,45	0,55 %
5.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 26 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,60	625,53	806,43	2.903,14	0,90 %
6		SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO VIGAS					24.835,82	7,66 %
6.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,72	73,76	95,09	1.780,08	0,55 %
6.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	191,90	12,68	16,34	3.135,64	0,97 %
6.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,30	17,50	22,56	2.623,72	0,81 %
6.4	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,37	604,29	779,05	2.625,39	0,81 %
6.5	C4420 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	m²	80,99	134,50	173,39	14.042,85	4,32 %
6.6	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	17,60	27,69	35,69	628,14	0,19 %
7		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					36.387,72	11,23 %

Handwritten mark

Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061512044-5
 CNP 019725



7.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	197,31	80,00	103,13	20.348,58	6,28 %
7.2	C0065 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	m³	14,92	833,86	1.075,01	18.039,14	4,95 %
8		ESQUADRIAS					18.011,49	5,56 %
8.1	90826 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	783,96	1.010,68	2.021,36	0,62 %
8.2	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,40	730,17	941,33	2.259,19	0,70 %
8.3	C4516 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	17,00	438,25	564,99	9.604,83	2,96 %
8.4	C4835 SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,00	524,98	676,80	2.030,40	0,63 %
8.5	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	4,20	387,05	498,98	2.095,71	0,65 %
9		SISTEMAS DE COBERTURA					14.657,72	4,52 %
9.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	89,51	71,93	92,73	8.300,26	2,56 %
9.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	89,51	40,66	52,41	4.691,21	1,45 %
9.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,30	22,99	29,63	423,70	0,13 %
9.4	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,42	47,20	60,85	1.242,55	0,38 %
10		IMPERMEABILIZAÇÃO					3.145,52	0,97 %
10.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	56,16	43,45	58,01	3.145,52	0,97 %
11		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					43.885,83	13,54 %
11.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	394,62	4,59	5,91	2.332,20	0,72 %
11.2	87881 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	75,12	6,71	8,65	649,78	0,20 %

[Handwritten signature]

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725



11.3	87636 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	326,92	31,34	40,40	13.207,56	4,07 %
11.4	87635 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,12	31,34	40,40	3.034,84	0,94 %
11.5	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	67,70	38,37	49,46	3.348,44	1,03 %
11.6	87643 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	174,95	30,92	39,86	6.973,50	2,15 %
11.7	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,12	30,92	39,86	2.994,28	0,92 %
11.8	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	125,10	66,20	85,34	10.676,03	3,29 %
11.9	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.80m ESP.= 3cm	M	1,56	332,65	428,85	669,00	0,21 %
12		SISTEMAS DE PISOS - PAVIMENTAÇÃO INTERNA					12.395,04	3,82 %
12.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	77,22	39,41	50,80	3.922,77	1,21 %
12.2	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	77,22	30,73	39,61	3.058,68	0,94 %
12.3	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	49,76	46,87	60,42	3.006,49	0,93 %
12.4	C4623 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3,42	235,82	304,01	1.039,71	0,32 %
12.5	C4623 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3,69	235,82	304,01	1.121,79	0,35 %
12.6	C2284 SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,00	95,26	122,80	245,60	0,08 %
13		PINTURAS E ACABAMENTOS					4.772,75	1,47 %
13.1	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA	m²	23,13	12,82	16,52	382,10	0,12 %

32

Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061512044-5
 CNP 019725

0,12 %

1,47 %

0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA

QUINTO

FOLHA

13.2	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	75,12	12,82	16,62	1.240,98	0,38 %
13.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	90,83	12,87	16,59	1.606,86	0,46 %
13.4	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	77,20	16,61	21,28	1.642,81	0,51 %
14		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.759,38	2,09 %
14.1	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	29,22	11,38	14,67	428,65	0,13 %
14.2	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,73	17,32	22,32	641,25	0,20 %
14.3	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	21,75	27,78	35,81	778,86	0,24 %
14.4	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	7,81	10,06	271,62	0,08 %
14.5	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	13,11	16,90	67,60	0,02 %
14.6	89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	38,37	49,46	296,76	0,09 %
14.7	C2389 SEINFRA	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	5,00	11,94	15,39	76,95	0,02 %
14.8	89630 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	58,56	72,91	291,64	0,09 %
14.9	C2411 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 75X50MM PARA AGUA FRIA	UN	7,00	72,17	93,04	651,28	0,20 %
14.10	C2410 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X40MM PARA AGUA FRIA	UN	4,00	35,56	45,84	183,36	0,06 %
14.11	C2407 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X20MM PARA ÁGUA FRIA	UN	22,00	24,79	31,95	702,90	0,22 %
14.12	C0498 SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	UN	5,00	36,31	48,81	234,05	0,07 %
14.13	C0491 SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1/2" (50X20mm)	UN	2,00	12,83	16,54	33,08	0,01 %
14.14	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	87,37	112,63	1.126,30	0,35 %
14.15	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	92,03	118,64	830,48	0,26 %
14.16	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	112,17	144,60	144,60	
15		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					2.304,33	

Handwritten signature/initials

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
GNP: 019725



16.1	89880 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	25,2	56,60	72,83	1.835,31	0,57 %
16.2	89891 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	3,00	121,27	156,34	469,02	0,14 %
16		INSTALAÇÕES SANITÁRIA					6.862,71	2,12 %
16.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,22	16,76	24,18	464,73	0,14 %
16.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,00	23,58	30,39	30,39	0,01 %
16.3	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,74	29,31	37,78	292,41	0,09 %
16.4	102284 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,30	16,88	21,76	332,92	0,10 %
16.5	90701 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	23,55	57,65	74,32	1.750,23	0,54 %
16.6	C0678 SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	2,00	17,48	22,53	45,06	0,01 %
16.7	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	9,25	11,92	274,16	0,08 %
16.8	C4389 SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	4,00	27,68	35,65	142,60	0,04 %
16.9	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	9,06	11,66	210,24	0,06 %
16.10	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	22,14	28,54	199,78	0,06 %
16.11	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	26,96	34,75	104,25	0,03 %
16.12	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	25,51	32,88	131,52	0,04 %
16.13	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	38,77	49,98	349,86	

MR

Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP: 019725



16.14	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	48,51	62,53	250,12	0,08 %
16.15	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	48,51	62,53	250,12	0,08 %
16.16	C1759 SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UN	11,00	62,21	80,20	882,20	0,27 %
16.17	C1754 SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4)-C/ANÉIS	UN	7,00	24,70	31,84	222,88	0,07 %
16.18	C1782 SEINFRA	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2,00	20,09	25,90	51,80	0,02 %
16.19	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	97,18	125,28	501,12	0,15 %
16.20	C4923 SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	38,74	49,94	199,76	0,06 %
16.21	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	17,12	22,07	176,56	0,05 %
17		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					20.938,36	6,46 %
17.1	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	661,55	852,87	5.970,09	1,84 %
17.2	C1181 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	7,00	72,80	93,85	656,95	0,20 %
17.3	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	515,48	664,55	4.651,85	1,44 %
17.4	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	154,40	199,05	995,25	0,31 %
17.5	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	99,67	128,49	1.284,90	0,40 %
17.6	C0515 SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	57,52	74,15	741,50	0,23 %
17.7	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	25,48	32,84	328,40	0,10 %
17.8	88908 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	70,51	90,90	454,50	0,14 %
17.9	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	58,80	72,96	729,60	0,23 %
17.10	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	148,40	191,31	765,24	
17.11	TJCE81040 Próprio	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	878,58	1.132,66	3.397,98	1,05 %

23

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061613044-5
CNP 019725

PREFETURA MUNICIPAL DE QUIXERA

17.12	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	66,80	72,96	729,60	0,23 %
17.13	C1242 SEINFRA	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	15,00	12,03	15,50	232,50	0,07 %
18		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					578,25	0,18 %
18.1	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	312,01	402,24	402,24	0,12 %
18.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	18,51	23,86	71,58	0,02 %
18.3	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,00	29,32	37,79	37,79	0,01 %
18.4	C4850 SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 28X13CM	M	4,00	12,93	16,66	66,64	0,02 %
19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					3.860,28	1,19 %
19.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	8,66	11,16	669,60	0,21 %
19.2	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	16,22	20,91	230,01	0,07 %
19.3	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	14,03	18,08	361,60	0,11 %
19.4	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	4,18	5,38	1.614,00	0,50 %
19.5	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	32,44	41,82	250,92	0,08 %
19.6	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	27,55	35,51	35,51	0,01 %
19.7	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	74,32	95,81	383,24	0,12 %
19.8	97609 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	12,24	15,77	315,40	0,10 %
20		SUMIDOURO - MOVIMENTO DE TERRA					6.127,18	1,89 %
20.1	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	41,47	54,08	69,71	2.890,87	0,89 %
20.2	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	41,47	28,37	38,57	1.516,55	0,47 %
20.3	C2533 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	41,47	32,17	41,47	1.719,76	0,53 %
21		SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - SAPATAS					3.760,71	1,16 %

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 018725



21.1	C1605 SEINFRA	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	m²	3,75	166,75	214,97	806,13	0,25 %
21.2	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3,84	38,76	49,96	191,84	0,06 %
21.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,56	132,59	170,93	437,58	0,13 %
21.4	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	53,57	11,88	16,31	820,15	0,25 %
21.5	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,59	734,22	946,55	1.505,01	0,46 %
22		SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES					1.902,77	0,59 %
22.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,88	71,96	92,77	267,17	0,08 %
22.2	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	47,62	11,88	15,31	729,06	0,22 %
22.3	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	24,86	16,12	20,78	516,59	0,16 %
22.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,43	703,44	906,87	389,95	0,12 %
23		SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - PILARES					1.886,16	0,58 %
23.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,75	51,81	66,79	183,67	0,06 %
23.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,15	12,68	16,34	705,07	0,22 %
23.3	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,58	17,50	22,56	577,08	0,18 %
23.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,52	625,53	806,43	419,34	0,13 %
24		SUMIDOURO - CONCRETO ARMADO - VIGAS					1.947,79	0,60 %
24.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,88	73,76	95,09	273,85	0,08 %

10

Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061913044-5
 CNP: 019725



24.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,62	12,68	16,34	778,11	0,24 %
24.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,88	17,50	22,56	560,84	0,17 %
24.4	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,43	604,29	779,05	334,99	0,10 %
25		SUMIROURO - CONCRETO ARMADO - LAJES					2.980,53	0,92 %
25.1	C4419 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	m²	17,79	129,96	167,54	2.980,53	0,92 %
26		SUMIDOURO - PAREDES E PAINÉIS					7.403,70	2,28 %
26.1	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	49,5	108,89	140,38	6.948,81	2,14 %
26.2	C4610 SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	3,00	117,82	151,83	454,89	0,14 %
27		FOSSA SÉPTICA - MOVIMENTO DE TERRA					4.612,74	1,42 %
27.1	C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	31,22	54,08	69,71	2.176,34	0,67 %
27.2	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	31,22	28,37	36,57	1.141,71	0,35 %
27.3	C2533 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	31,22	32,17	41,47	1.294,69	0,40 %
28		FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - SAPATAS					3.760,71	1,16 %
28.1	C1605 SEINFRA	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	m³	3,75	166,75	214,97	806,13	0,25 %
28.2	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3,84	38,76	49,96	191,84	0,06 %
28.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,56	132,59	170,93	437,58	0,13 %
28.4	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	53,57	11,88	15,31	820,15	0,25 %
28.5	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,59	734,22	946,55	1.605,01	0,48 %
29		FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					1.684,20	0,52 %
29.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,55	71,96	92,77	236,56	0,07 %

MP

Gabriel Souza Bassa
Engenheiro Civil
RNP: 061613044-5
CNP 019725



29.2	92910 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	42,16	11,88	16,31	645,46	0,20 %
29.3	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	22,02	16,12	20,78	457,57	0,14 %
29.4	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,38	703,44	906,87	344,61	0,11 %
30		FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - PILARES					1.885,16	0,58 %
30.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,75	51,81	66,79	183,67	0,06 %
30.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,15	12,68	18,34	705,07	0,22 %
30.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,58	17,50	22,56	577,08	0,18 %
30.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,52	625,53	806,43	419,34	0,13 %
31		FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - VIGAS					1.724,16	0,53 %
31.1	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,55	73,76	95,09	242,47	0,07 %
31.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,16	12,68	16,34	688,89	0,21 %
31.3	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,02	17,50	22,56	498,77	0,15 %
31.4	92728 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,38	604,29	779,05	296,03	0,09 %
32		FOSSA SÉPTICA - CONCRETO ARMADO - LAJES					2.377,39	0,73 %
32.1	C4410 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	m²	14,19	129,96	187,54	2.377,39	0,73 %
33		FOSSA SÉPTICA - PISO/PAREDES E PAINÉIS					7.100,86	2,19 %

M

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP: 019725



33.1	99919 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12,00	39,76	49,96	599,52	0,18 %
33.2	C0844 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,80	571,54	736,82	442,09	0,14 %
33.3	C4071 SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	m²	12,00	12,09	15,58	189,96	0,06 %
33.4	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m³	41,83	108,89	140,38	5.872,09	1,81 %
34		FOSSA SÉPTICA - REVESTIMENTOS					3.432,92	1,06 %
34.1	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	47,00	7,39	9,52	447,44	0,14 %
34.2	C3124 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	m²	47,00	37,89	48,84	2.295,48	0,71 %
34.3	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=6 mm P/ TETO	m²	12,00	14,43	18,80	223,20	0,07 %
34.4	C2116 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=6 mm P/ TETO	m²	12,00	30,18	38,90	468,80	0,14 %
35		FOSSA SÉPTICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					468,04	0,14 %
35.1	C2593 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	1,00	42,12	54,30	54,30	0,02 %
35.2	C2355 SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00	49,89	64,06	64,06	0,02 %
35.3	C1549 SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00	38,01	46,42	46,42	0,01 %
35.4	C4610 SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	2,00	117,82	151,63	303,26	0,09 %
36		REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - REVESTIMENTO					9.106,28	2,81 %
36.1	C1064 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	97,18	14,61	18,83	1.829,89	0,56 %
36.2	87643 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 6MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	0,20	30,92	39,86	7,97	0,00 %
36.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,16	66,20	85,34	6.925,34	2,14 %
36.4	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0,80	332,65	428,85	343,08	0,11 %
37		REFORMA BANHEIROS EXISTENTES - PISOS					1.115,28	0,34 %
37.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	16,02	46,87	60,42	987,92	0,30 %
37.2	C2284 SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 16cm	M	1,20	95,26	122,80	147,38	0,05 %
38		REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - PINTURA E ACABAMENTOS					2.754,21	0,85 %

1/16

Gabriel Souza Bassa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP: 019725

06/06/2024
 FOLHA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRIRÓ

38.1	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	18,28	16,51	21,28	388,99	0,12 %
38.2	72816 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	29,74	61,89	79,53	2.365,22	0,73 %
39		RESFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					11.164,24	3,44 %
39.1	68932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	576,80	743,61	4.461,66	1,36 %
39.2	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	99,67	128,49	128,49	0,04 %
39.3	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	25,48	32,84	197,04	0,06 %
39.4	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	70,51	90,90	363,60	0,11 %
39.5	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1600 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	56,60	72,96	72,96	0,02 %
39.6	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,02	306,85	613,70	0,19 %
39.7	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	868,74	1.119,97	2.239,94	0,69 %
39.8	88884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	10,80	13,92	111,36	0,03 %
39.9	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	256,45	330,61	2.975,49	0,92 %
40		REFORMA DOS BANHEIROS EXISTENTES - ESQUADRIAS					9.141,83	2,82 %
40.1	C4518 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	8,96	449,40	579,36	5.191,06	1,60 %
40.2	C1958 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	2,10	387,05	498,98	1.047,85	0,32 %
40.3	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	174,35	12,92	16,65	2.902,92	0,90 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

251.454,71
72.696,00
324.140,71

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061512044-5
CNP 019725

GABRIEL SOUZA BESSA
Engenheiro Civil



me



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
ADMINISTRAÇÃO - "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



OBRA: Reforma e ampliação de banheiros na escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, para atender os requisitos do programa (Escola em tempo integral).
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

DEMONSTRATIVO DO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	4,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	1,23	Despesas Financeira
L	6,16	8,96	7,40	Lucro
I	5,65	10,65	10,55	Tributos

TOTAL **28,92** ← **BDI COM CPRB**

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Prev.	4,50 (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta)
ISS	2,40
Total	10,55

Declaramos que, conforme **legislação municipal**, a base de cálculo do ISS é de **60,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **4,00%**.

FÓRMULA

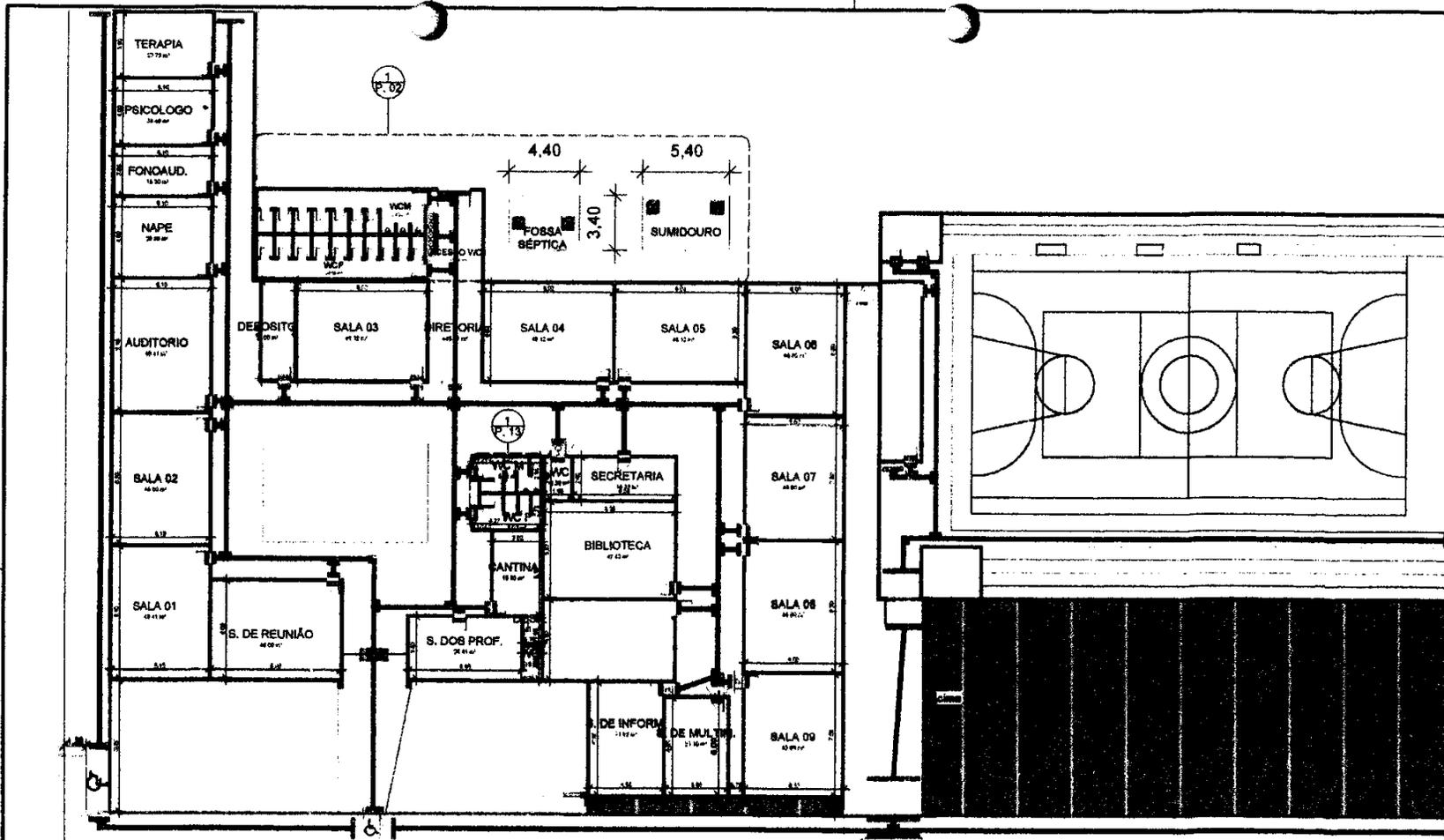
BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100)] - 1 \} \times 100$$

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Quixeré/CE, 13 de setembro de 2024.

Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico

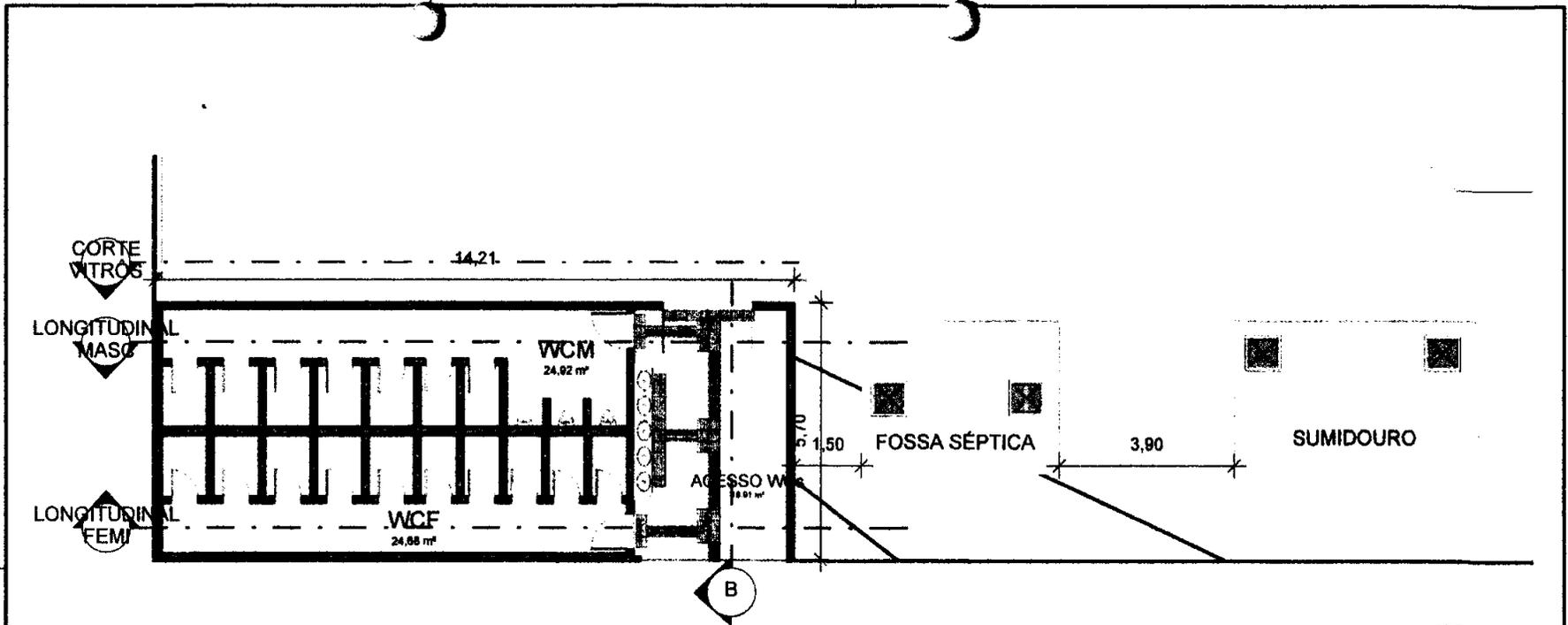


1 PLANTA BAIXA - LAYOUT ESCOLA
Escala: 1 : 250

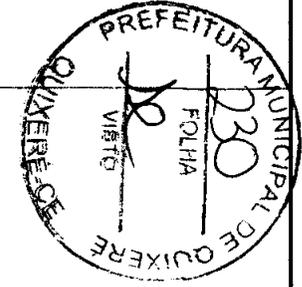
 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>smequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1081</p>	<p>ÁREA DO TERRENO _____ 1643,16 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,96%</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,008%</p> <p>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,798</p>	<p>ESCALA 1 : 250</p> <p>DATA 15/08/24</p> <p>ART -</p>	<p>DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva</p>
	<p>PRORCHIA: E.E.B.T.I RAIMUNDO NONATO DE SENA</p>	<p>NÚMERO DA FOLHA P. 01/14</p>	<p>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ. 07.807.191/0001-47</p>



Handwritten mark

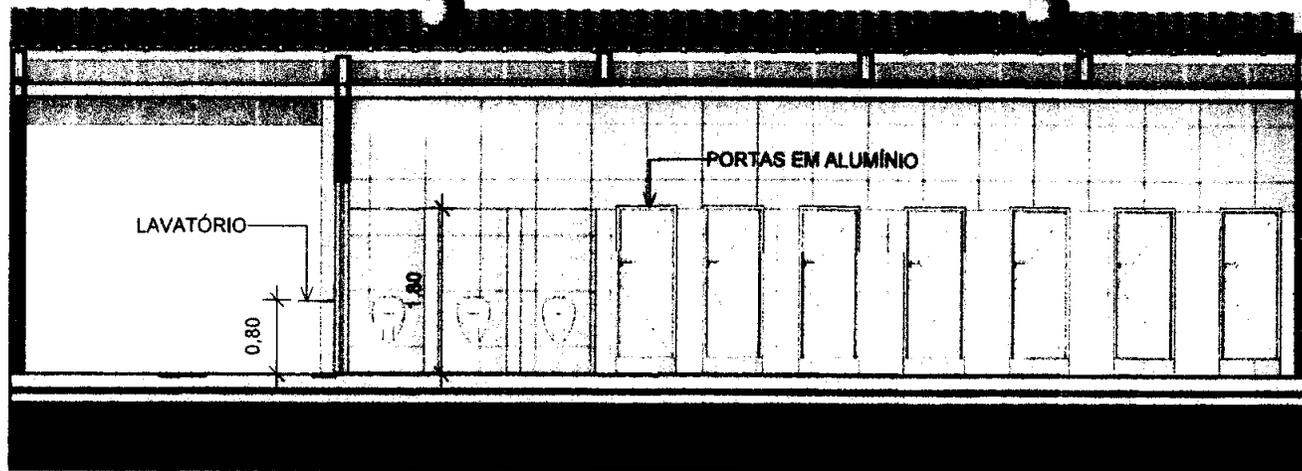


1 PLANTA BAIXA - WC's
Escala: 1 : 90

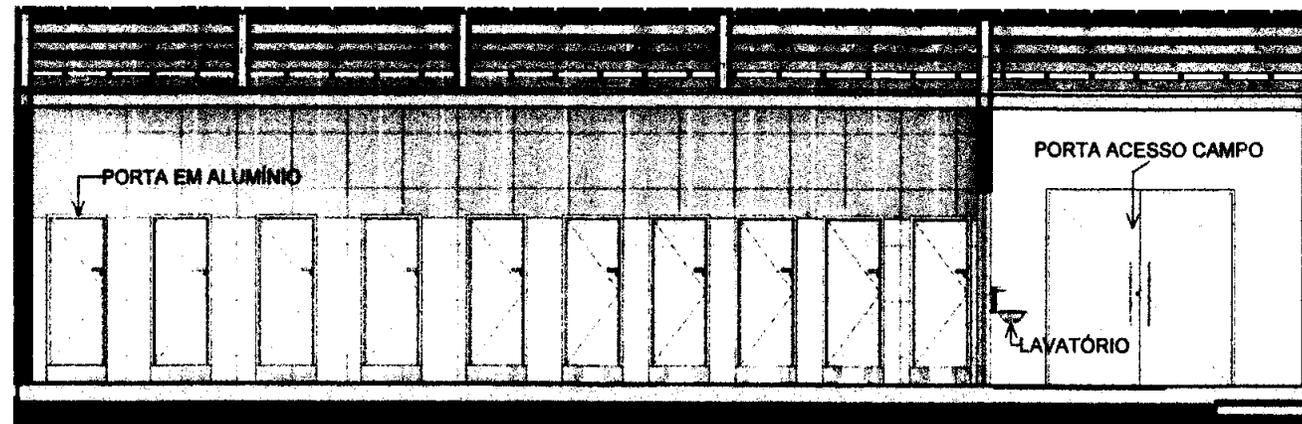


 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>srmequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>		ÁREA DO TERRENO _____ 1643,16 m ²	ESCALA 1 : 90	DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva
		ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m ²	TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,98%	DATA: 16/06/23
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>		TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,008%	ART. -	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
<p>PRANCHA: WC's A SEREM CONSTRUÍDOS</p>		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,798	NÚMERO DA FOLHA P. 02/14	<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47</p> <p>Gabriel Souza Bessa RNE: 061513044-5</p>

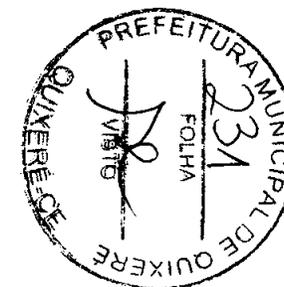
M



1 LONGITUDINAL MAS
Escala: 1 : 50

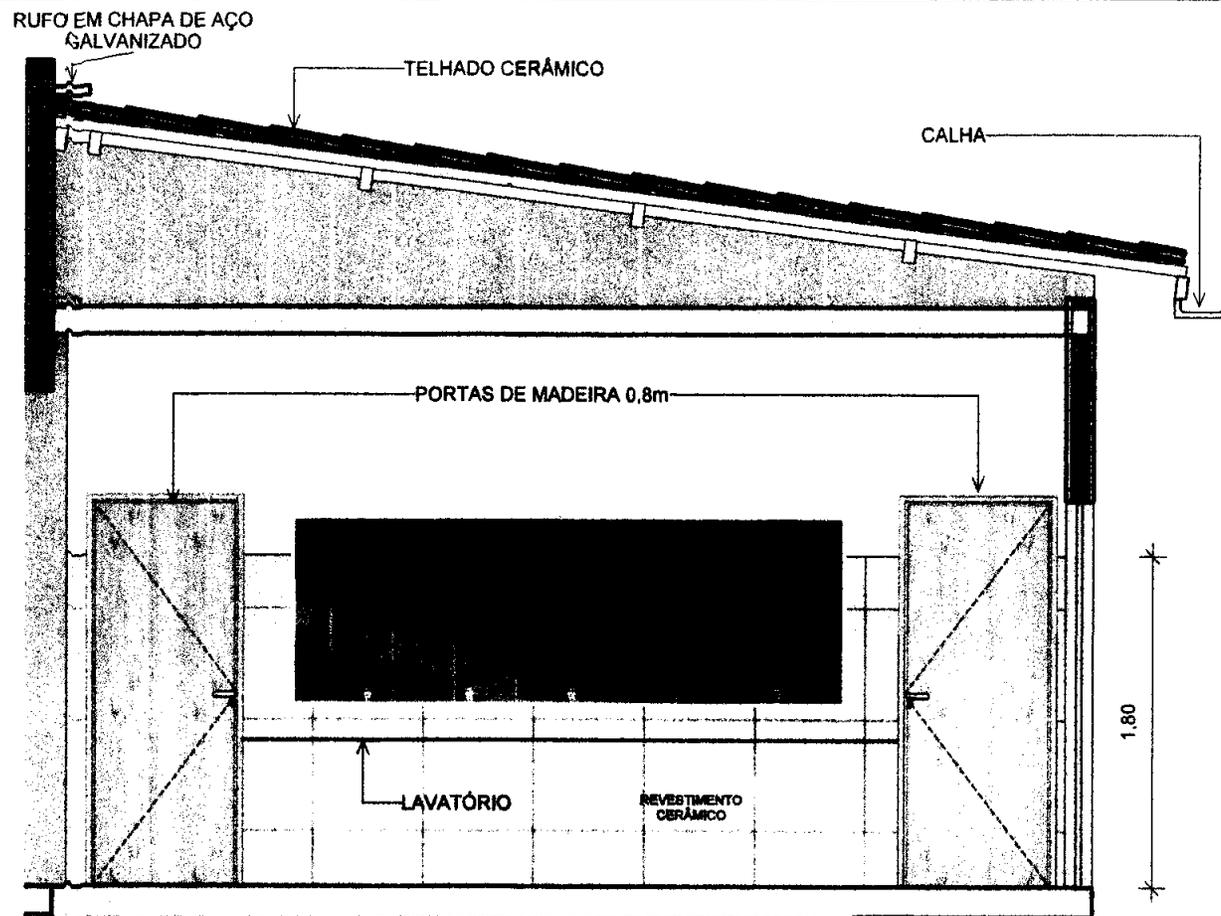


2 LONGITUDINAL FEMI
Escala: 1 : 50



 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"</p> <p>smaquixerê@gmail.com / www.quixerê.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>		ÁREA DO TERRENO _____ 1643,18 m ²	ESCALA 1 : 50	DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva
		ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m ²	DATA 15/08/24	PROPRIETÁRIO:
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAMUNDO NONATO DE SENA. PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÊ - CEARÁ</p>		TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,96%	ART .	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
		TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,009%	NUMERO DA FOLHA P. 03/14	<p>Prefeitura Municipal de Quixerê - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47</p> <p>Gabriel Souza Bessa RNP: 081513044-5</p>
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,798		
		PRANCHA: WC's NOVOS - CORTES LONGITUDINAIS		

Handwritten signature or mark.



1 CORTE - ACESSO DOS WC's
Escala: 1 : 25



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



smexixere@gmail.com / www.quixerê.ce.gov.br / (88) 2172-1091

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I.
RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO
PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)

RUA Pa. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÊ - CEARÁ

ÁREA DO TERRENO	1643,16 m ²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	1308,30 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	79,98%
TAXA DE PERMEABILIDADE	0,009%
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,796

ESCALA:
1 : 25

DATA:
15/08/24

ART
-

NÚMERO DA FOLHA
P. 04/14

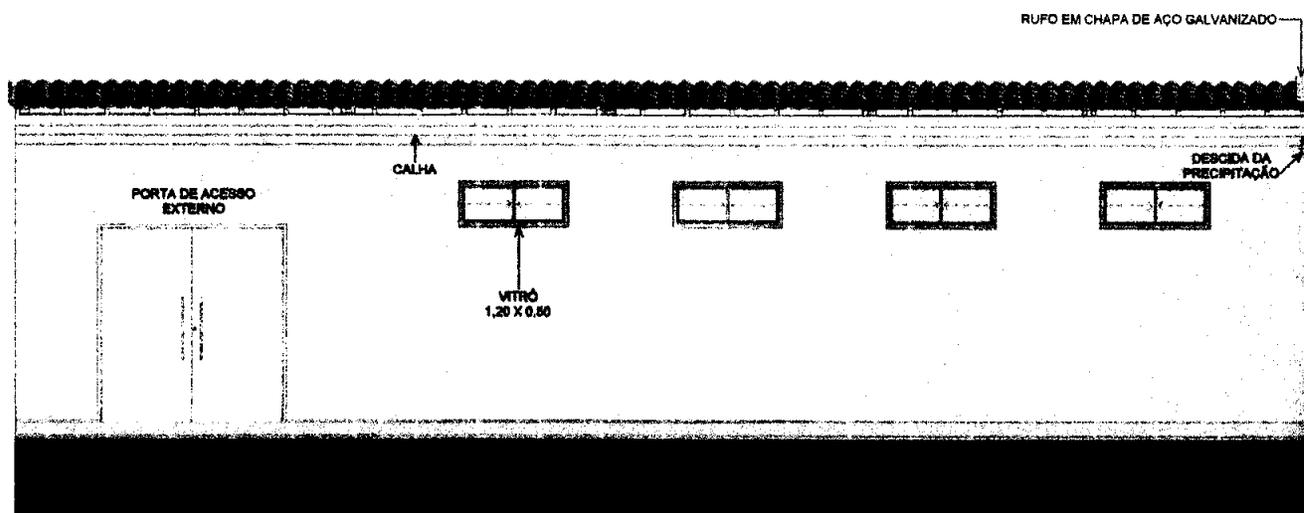
DESENHO:
Eng. José Marcelo Fideles Silva

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Quixerê - CE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gabriel Souza Bessa
RNP: 081513044-5

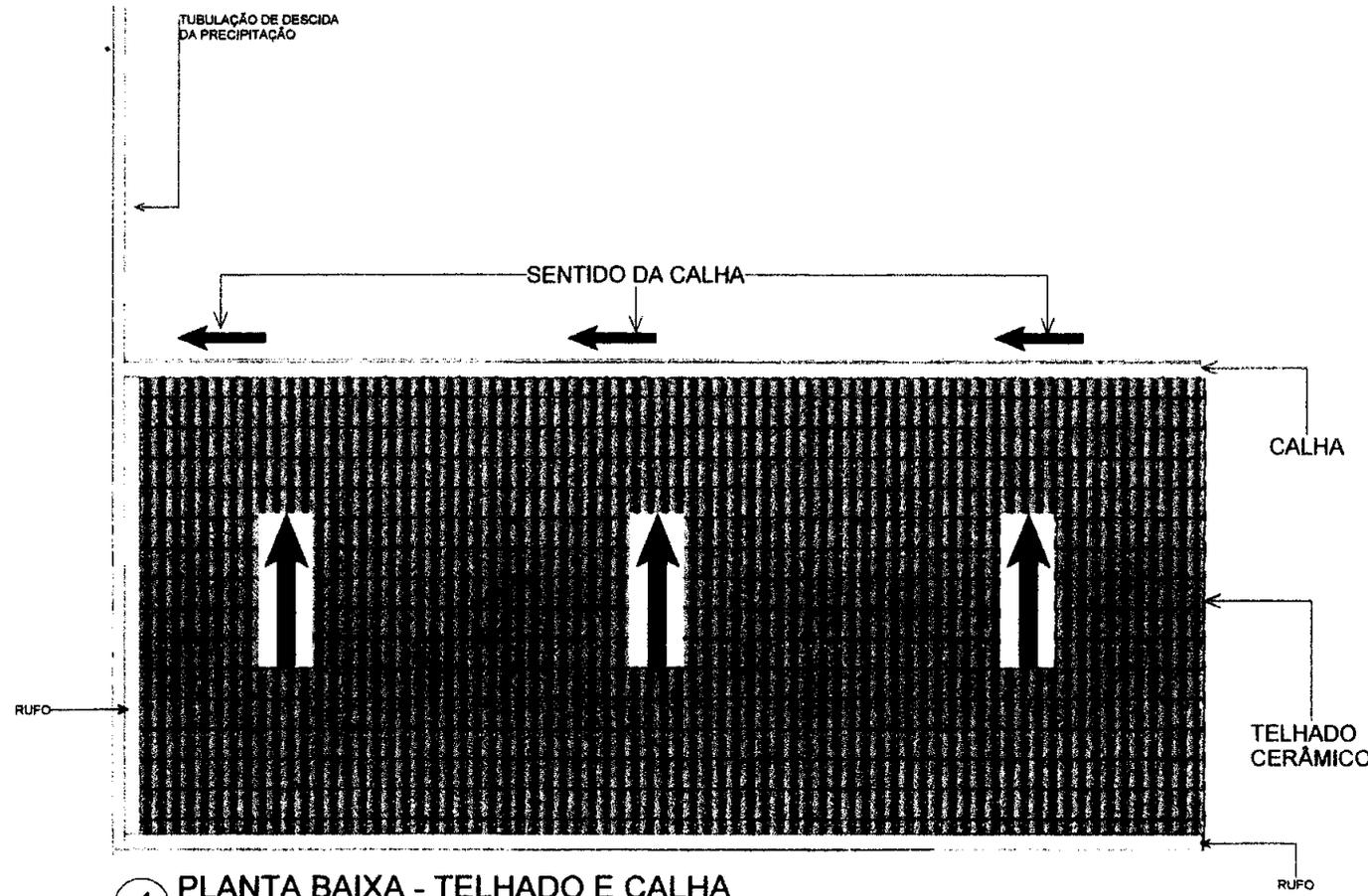


1 CORTE VITRÔS
Escala: 1 : 50



 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"</p> <p>smequixerê@gmail.com / www.quixerê.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>		ÁREA DO TERRENO _____ 1843,16 m ²	ESCALA 1 : 50	DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva
		ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m ²	DATA 15/08/24	PROPRIETÁRIO:
PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL) RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÊ - CEARÁ		TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,96% TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,000% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,796	ART. -	Prefeitura Municipal de Quixerê - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47
PRANCHA: CORTE VITRÔS		NÚMERO DA FOLHA P. 05/14	Gabriel Souza Bessa RNP: 061514044-5	

M

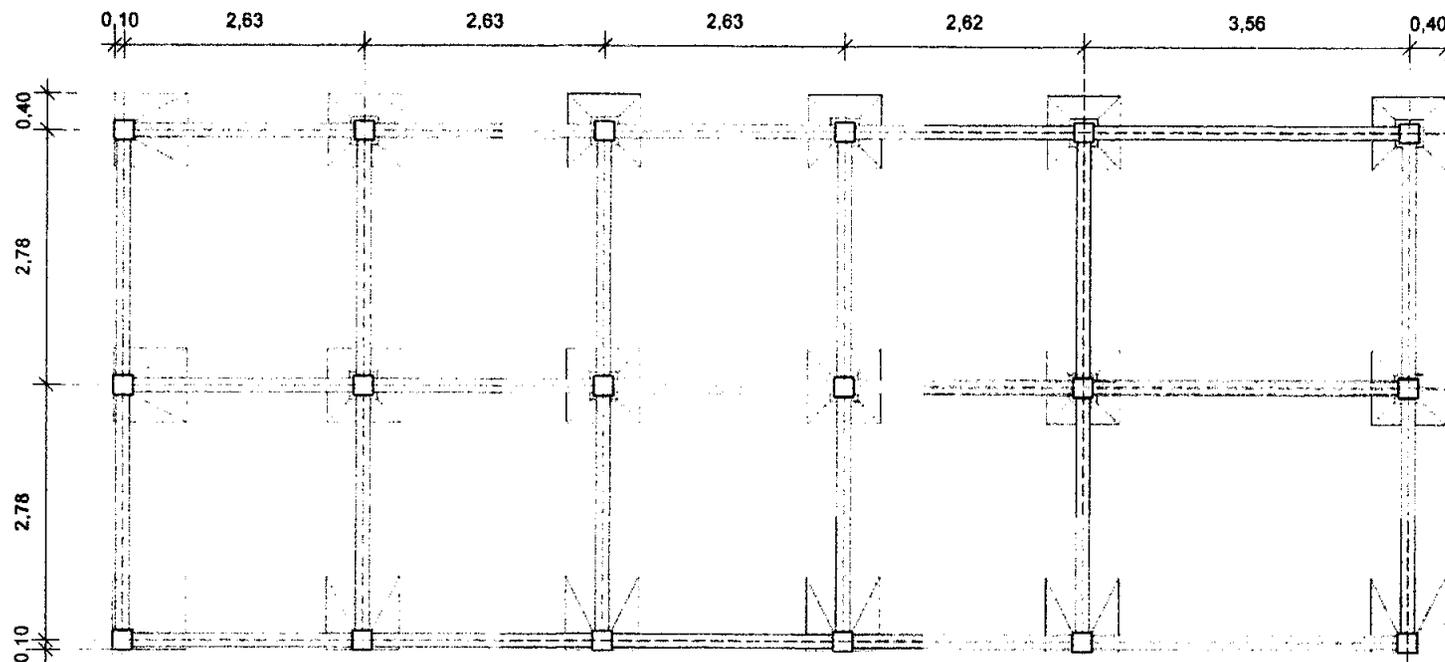


1 PLANTA BAIXA - TELHADO E CALHA
Escala: 1 : 60



 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>smequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>	<p>ÁREA DO TERRENO _____ 1643,16 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,96%</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,009%</p> <p>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,798</p>	<p>ESCALA 1 : 60</p> <p>DATA: 15/08/24</p> <p>ART. -</p>	<p>DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva</p>
	<p>PRANCHA: WC's NOVOS - PLANTA DE COBERTURA</p>	<p>NUMERO DA FOLHA P. 06/14</p>	<p>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47</p>
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>			

Handwritten signature

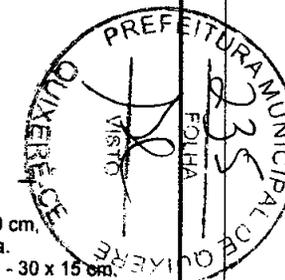


CONTÊ
ESTRUTURAL
WC's

1 WC's NOVOS - ESTRUTURAL LOCAÇÃO

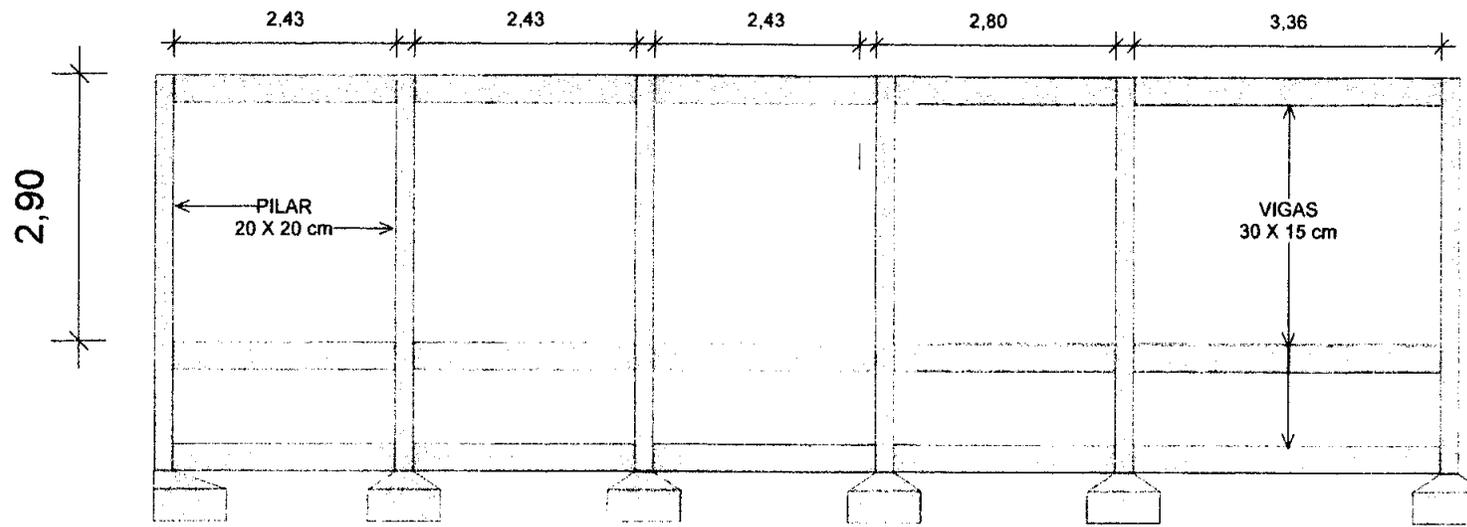
Escala: 1 : 50

SAPATAS - 80 X 80 cm,
com 40 cm de altura.
VIGAS BALDRAME - 30 x 15 cm.
VIGAS AÉREAS - 30 x 15 cm
PILARES - 20 x 20 cm.



 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>smequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-109</p>	 <p>ÁREA DO TERRENO _____ 1843,16 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 78,98%</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,008%</p> <p>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,796</p>	<p>ESCALA 1 : 50</p>	<p>DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva</p>		
		<p>DATA: 15/08/24</p>	<p>PROPRIETÁRIO:</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p> Gabriel Souza Bessa RNP: 081513044-5</p>	
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAMUNDO NONATO DE SENA. PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>		<p>PRANCHA: WC's NOVOS - ESTRUTURAL LOCAÇÃO</p>	<p>NÚMERO DA FOLHA P. 07/14</p>	<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.181/0001-47</p>	

M

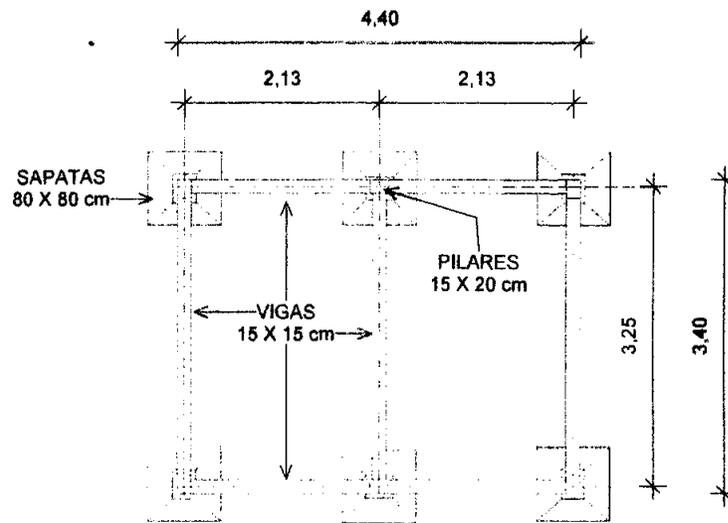


1 CORTE ESTRUTURAL WC's
Escala: 1 : 50



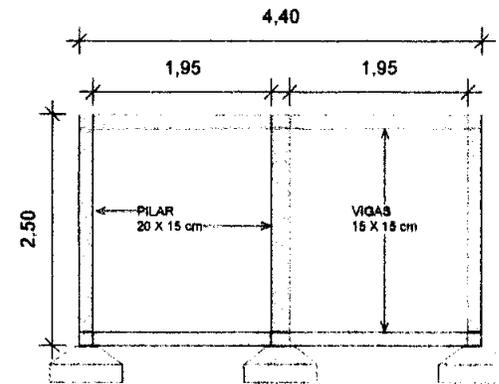
 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>amequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>	 <p>ÁREA DO TERRENO _____ 1843,16 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,96%</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,008%</p> <p>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,796</p>	<p>ESCALA 1 : 50</p>	<p>DESENHO: Eng. José Maceto Fideles Silva</p>	
		<p>PRANCHA: WC's NOVOS - ESTRUTURAL CORTE LONGITUDINAL</p>	<p>DATA: 15/08/24</p>	<p>PROPRIETÁRIO:</p>
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHAEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA. PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Ps. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>		<p>NUMERO DA FOLHA: P. 08/14</p>	<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.181/0001-47</p>	

Handwritten mark



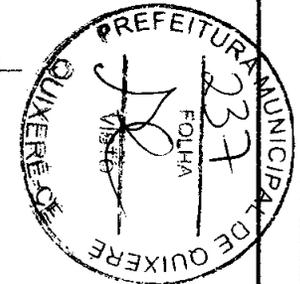
COORTE
ESTRUTURAL
FOSSA

1 PLANTA BAIXA - ESTRUTURAL FOSSA
Escala: 1 : 50

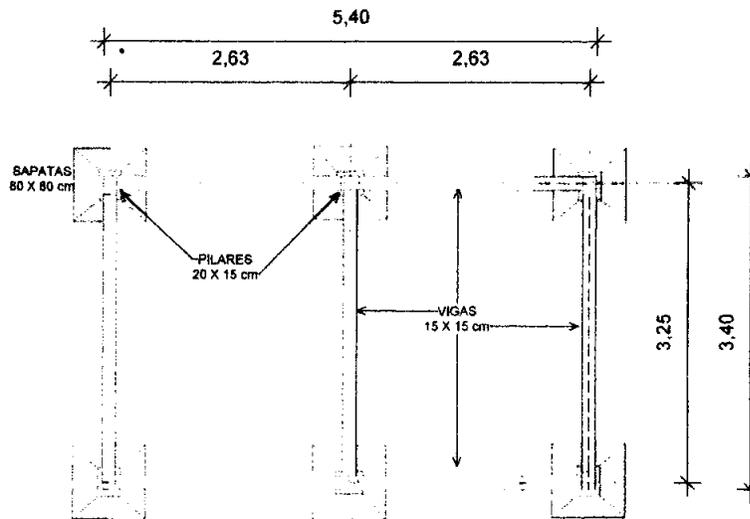
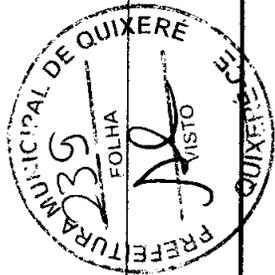


SAPATAS
80 X 80 cm

2 COORTE ESTRUTURAL FOSSA
Escala: 1 : 50

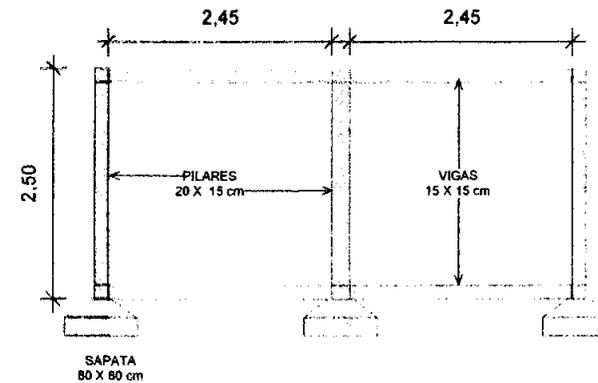


 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>smequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>	<p>ÁREA DO TERRENO _____ 1643,16 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,96%</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,009%</p> <p>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,796</p>	<p>ESCALA 1 : 50</p>	<p>DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva</p>
		<p>DATA: 15/08/24</p>	<p>PROPRIETÁRIO:</p>
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>	<p>PRANCHA: WC's NOVOS - ESTRUTURAL FOSSA / CORTE</p>	<p>NUMERO DA FOLHA P. 09/14</p>	<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47</p>



CORTE
LONGITUDINAL
SUMIDOURO

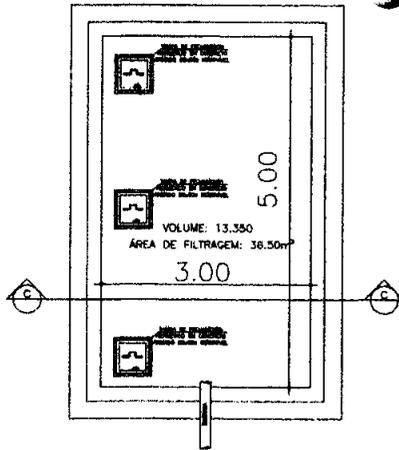
1 PLANTA BAIXA - SUMIDOURO
Escala: 1 : 50



2 CORTE LONGITUDINAL SUMIDOURO
Escala: 1 : 50

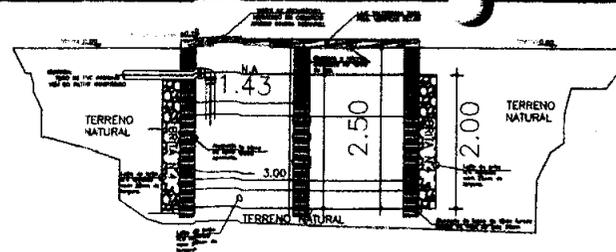


<p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>semequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>	<p>ÁREA DO TERRENO: 1643,16 m² ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 1308,30 m² TAXA DE OCUPAÇÃO: 79,98% TAXA DE PERMEABILIDADE: 0,009% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,796</p>	<p>ESCALA: 1 : 50</p>	<p>DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva</p>		
		<p>DATA: 15/08/24</p>	<p>PROPRIETÁRIO:</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><i>Gabriel Souza Bossa</i> Gabriel Souza Bossa RNP: 061513044-5</p>	
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL) RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>		<p>PRANCHA: WC's NOVOS - ESTRUTURAL SUMIDOURO / CORTE</p>	<p>NÚMERO DA FOLHA: P. 11/14</p>	<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.181/0001-47</p>	



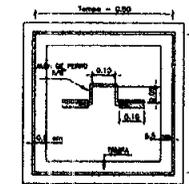
1 PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/50



2 SUMIDOURO CORTE C-C

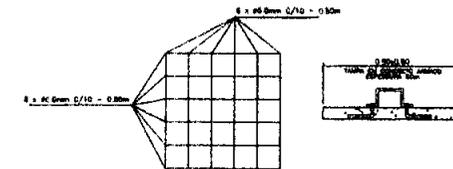
ESCALA: 1/20



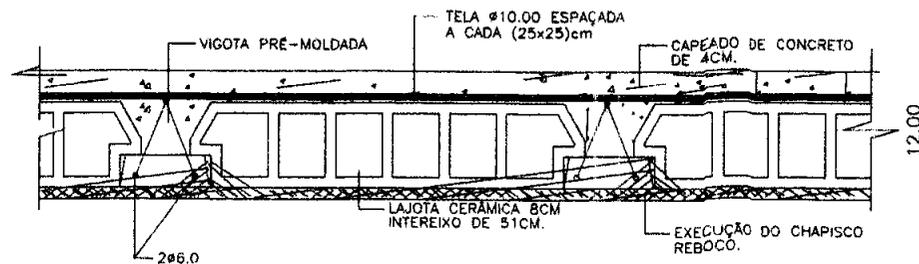
VISTA SUPERIOR.

5 TAMPA DE INSPEÇÃO - DETALHAMENTO

ESCALA: 1/20



FERRAGEM DA TAMPA

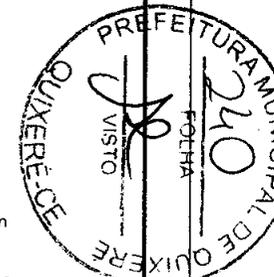


3 DETALHE DA LAJE

ESCALA: 1/50

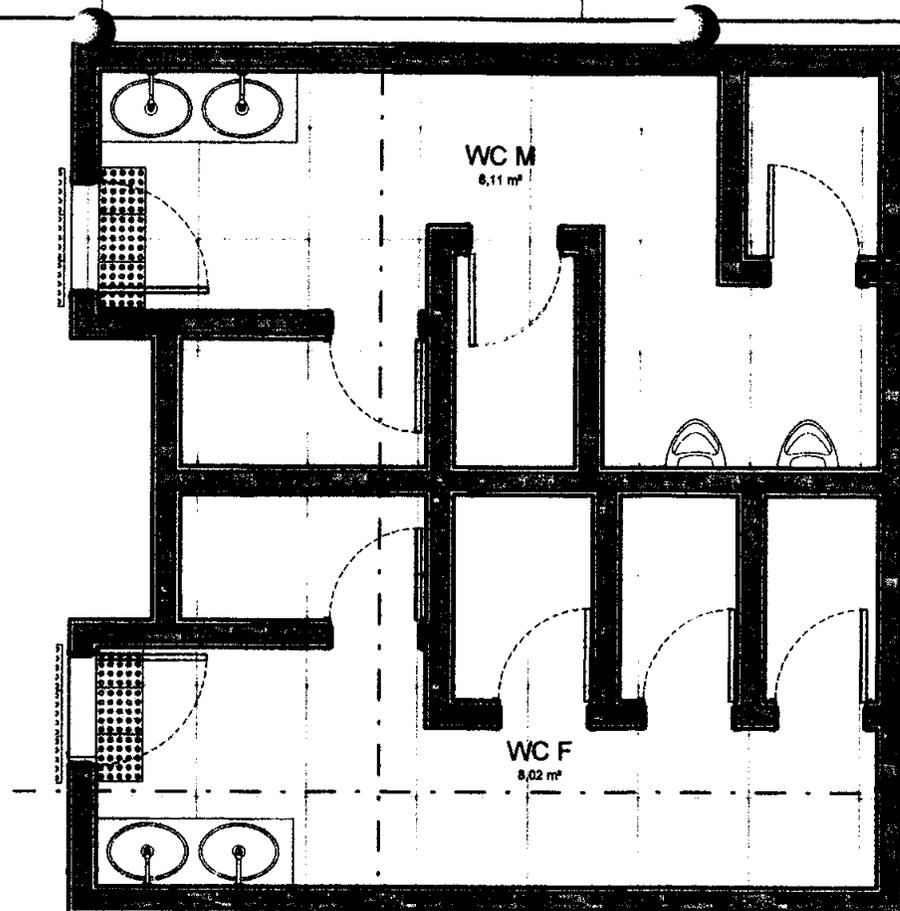
NOTA DE EXECUÇÃO:

- 1 - O sumidour deverá ficar afastada de qualquer edificação ou muro no mínimo 3 metros.
- 2 - Ao redor do sumidouro em todo seu perímetro executar brita de N° 4.
- 3 - Toda alvenaria será de tijolo dobrado com os furos voltados para dentro do sumidouro.
- 4 - A tampa a ser executada deverá ficar no mesmo nível da laje e possuir borda metálica e puxador.

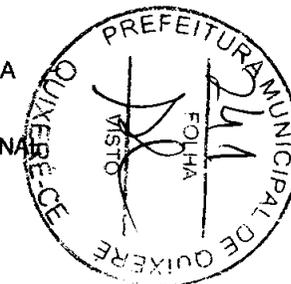


 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADAÍ SOMOS TODOS QUIXERÊ</p> <p>smequixerê@gmail.com / www.quixerê.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>		ÁREA DO TERRENO	1643,16 m²	ESCALA		DESENHO:	Eng. José Marcelo Fideles Silva
		ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	1308,40 m²	BATA	15/08/24	PROPRIETÁRIO:	
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA. PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÊ - CEARÁ</p>		TAXA DE OCUPAÇÃO	79,06%	ART			
		TAXA DE PERMEABILIDADE	0,009%				
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,796	NUMERO DA FOLHA	P. 12/14	Prefeitura Municipal de Quixerê - CE CNPJ: 07.807.101/0001-47	Gabriel Souza Bessa RNP: 081513044-5

m



REFORMA
CORTE
LONGITUDINAL

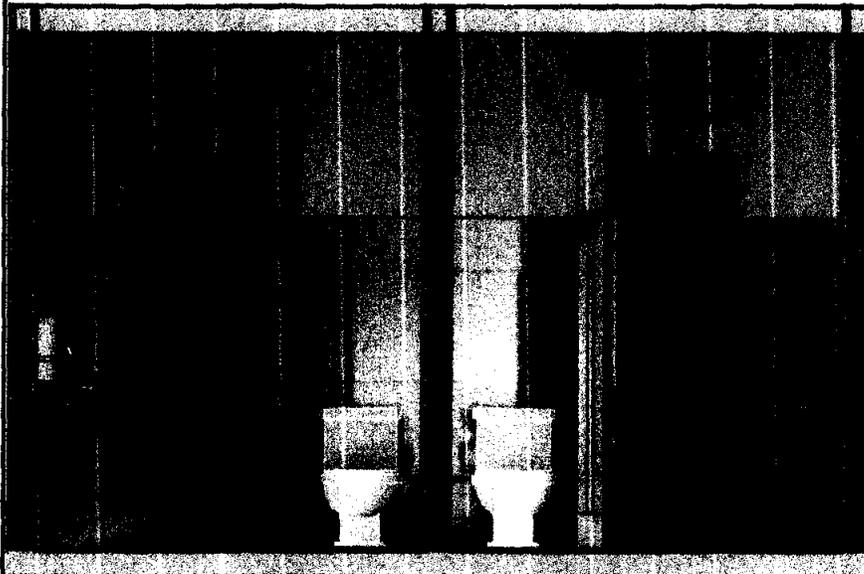


1 PLANTA BAIXA - REFORMA WC's
Escala: 1 : 25

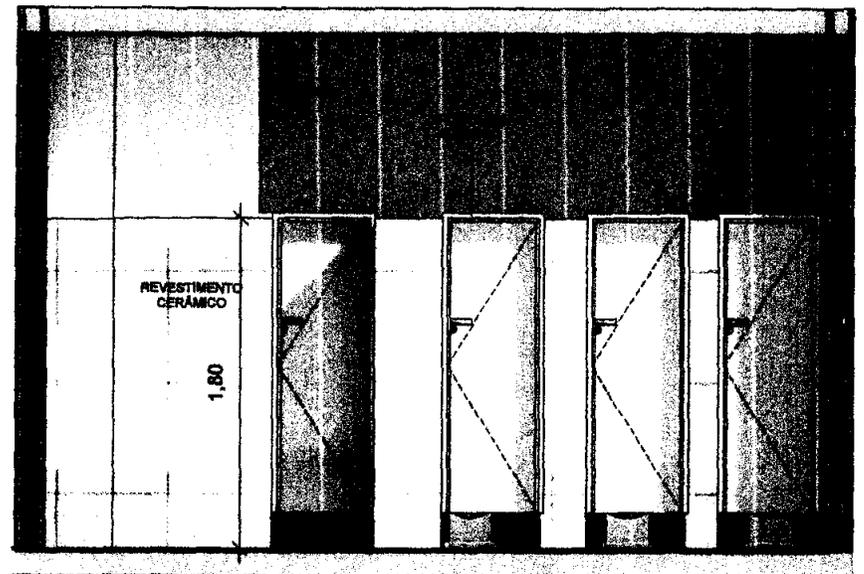
REFORMA
CORTE
TRANSVERSAL

 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>smequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1091</p>		ÁREA DO TERRENO _____ 1643,16 m ²	ESCALA: 1 : 25	DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva
		ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m ²	DATA: 15/08/24	PROPRIETÁRIO:
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHAEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pa. ZAÇARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>		TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,98%	ART: -	
		TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,009%	NUMERO DA FOLHA: P. 13/14	
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,796		
		PRANCHA: REFORMA DOS WC's EXISTENTES		<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47</p> <p>Gabriel Souza Bessa RNP: 061513044-5</p>

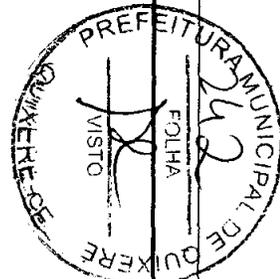
Handwritten signature or mark.



2 REFORMA - CORTE TRANSVERSAL
Escala: 1 : 25



1 REFORMA - CORTE LONGITUDINAL
Escala: 1 : 25



 <p>GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"</p> <p>smequixeré@gmail.com / www.quixeré.ce.gov.br / (88) 2172-1094</p>	<p>ÁREA DO TERRENO _____ 1643,16 m²</p> <p>ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ 1308,30 m²</p> <p>TAXA DE OCUPAÇÃO _____ 79,80%</p> <p>TAXA DE PERMEABILIDADE _____ 0,009%</p> <p>ÍNDICE DE APROVEITAMENTO _____ 0,796</p>	<p>ESCALA: 1 : 25</p>	<p>DESENHO: Eng. José Marcelo Fideles Silva</p>
		<p>DATA: 15/08/24</p>	<p>PROPRIETÁRIO:</p>
<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E. E. B. T. I. RAIMUNDO NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL)</p> <p>RUA Pe. ZACARIAS, Nº332, CENTRO - QUIXERÉ - CEARÁ</p>	<p>PRANCHA: REFORMA - CORTES</p>	<p>NUMERO DA FOLHA P. 14/14</p>	<p>Prefeitura Municipal de Quixeré - CE CNPJ: 07.807.191/0001-47</p>

mp



OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA E.E.B. VEREADOR RAIMUNDO
NONATO DE SENA, PARA ATENDER OS REQUISITOS DO PROGRAMA (ESCOLA EM
TEMPO INTEGRAL).

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,92%

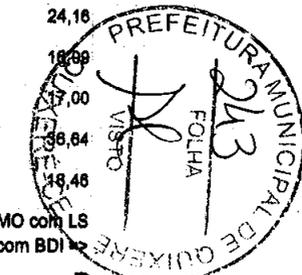
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,06%
Mensalista: 47,67%



Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES							2.783,83	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	312,48	312,48	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,14	11,07	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,79	9,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1188000	19,98	22,34	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,03	19,34	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	25,83	0,29	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	13,84	0,18	
			MO sem LS =>	12,86	LS =>	10,94	MO com LS	23,80
			Valor do BDI =>	90,38			Valor com BDI =>	402,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total	1.208,48

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,12	7,12	
Insumo	10101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43	
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	24,16	3,14	
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,69	0,64	
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20	
Insumo	12429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	36,84	0,32	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1300000	18,46	2,39	
			MO sem LS =>	2,99	LS =>	2,54	MO com LS	5,53
			Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	9,17



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Quant. => 168,3300000 Preço Total => 1.481,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98826 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_08/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	20,28	0,09
Composição Auxiliar	88031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LAMINA 2,19 MS - GHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHI	0,0028000	71,98	0,20
Composição Auxiliar	88082 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.4 T, COM LAMINA 2,18 MS - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	188,95	0,32
			MO sem LS =>	LS =>	0,06	MO com LS	0,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,78
				Quant. =>	168,3300000	Preço Total =>	123,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98386 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	79,04	79,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9500000	19,98	79,04
			MO sem LS =>	LS =>	22,13	MO com LS	48,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	101,89
				Quant. =>	21,2000000	Preço Total =>	2.180,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98882 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	24,67	24,67
Composição Auxiliar	8801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 18.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,9 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0084000	319,97	1,72
Composição Auxiliar	8803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 18.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,9 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHI	0,0006000	76,00	0,04
Composição Auxiliar	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7880000	19,97	19,97



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061510344-5
CNP: 019725

Handwritten signature

Composição Auxiliar	91833 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	36,23	7,10	
			MO sem LS =>	7,52	LS =>	6,40	MO com LS	13,92
			Valor do BDI =>	7,10		Valor com BDI =>		31,67
			Quant. =>		13,0800000	Preço Total =>		413,61

3		CONCRETO ARMADO - SAPATAS					9.393,62	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98819 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 8 CM, AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,76	38,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990500	26,11	6,61	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	19,98	2,45	
Composição Auxiliar	94988 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0690000	402,97	27,80	
			MO sem LS =>	5,74	LS =>	4,88	MO com LS	10,62
			Valor do BDI =>	11,20		Valor com BDI =>		49,98
			Quant. =>		15,3600000	Preço Total =>		767,38

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	132,69	132,69
Composição Auxiliar	98239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0810000	20,86	22,54
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3920000	24,79	59,29
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANÇADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0700000	29,77	2,08
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANÇADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2820000	26,39	6,00
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0187000	7,74	0,12
Insumo	00004617 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,8090000	4,00	15,01
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	13,84	0,52
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0060000	16,21	0,07



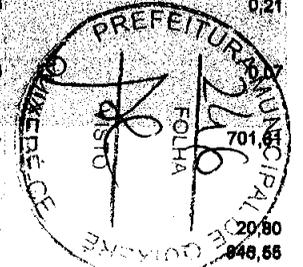
Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP: 019725

ma

Insumo	0000212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2270000	19,71	24,18	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	16,76	0,78	
			MO sem LS =>	33,69	LS =>	28,65	MO com LS	62,34
			Valor do BDI =>	38,34			Valor com BDI =>	170,93
					Quant. =>	7,6800000	Preço Total	1.312,74
							=>	

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,88	11,88	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	20,98	0,24	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	24,99	1,77	
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,37	9,37	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,69	MO com LS	1,51
			Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	15,31
					Quant. =>	182,8000000	Preço Total	2.798,66
							=>	

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98668 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	734,22	734,22	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5870000	25,11	14,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5810000	19,98	17,60	
Composição Auxiliar	60598 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	0,1810000	1,38	0,21	
Composição Auxiliar	60687 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1390000	0,63		
Insumo	00001625 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8963)	Material	m³	1,2800000	566,84	701,66	
			MO sem LS =>	11,24	LS =>	9,56	MO com LS	20,80
			Valor do BDI =>	212,33			Valor com BDI =>	946,55



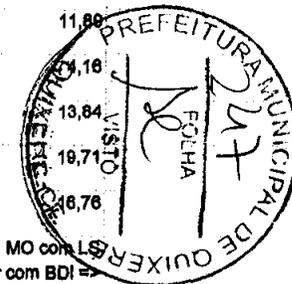
Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061613044-5
 CNP 019725

Handwritten signature/initials.

Quant. => 4,7700000 Preço Total => 4.515,04

4		CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES				13.380,83		
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	36,01	36,01	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2641600	25,11	6,39	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	19,98	1,83	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0690000	402,97	27,80	
			MO sem LS =>	4,74	LS =>	4,04	MO com LS	8,78
			Valor do BDI =>	10,41			Valor com BDI =>	46,42
				Quant. =>	13,4800000	Preço Total =>		824,34

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	71,98	71,98	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	20,88	9,95	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	24,79	26,97	
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	29,77	0,38	
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 8HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	28,39	1,50	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,74	0,12	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6060000	11,86	7,19	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8470000	24,18	2,27	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0280000	13,84	0,36	
Insumo	00008212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	19,71	22,35	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	18,76	0,88	
			MO sem LS =>	14,12	LS =>	12,01	MO com LS	26,13
			Valor do BDI =>	20,81			Valor com BDI =>	92,77



Gabriel Botza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Quant. => 13,9000000 Preço Total => 1.289,50

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,88	11,88	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0118000	20,98	0,24	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708000	24,99	1,77	
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,37	9,37	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,89	MO com LS	1,51
			Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	15,31
					Quant. =>	191,9000000	Preço Total =>	2.937,88

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,12	16,12	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0318000	20,98	0,66	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	24,99	4,83	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,98	9,98	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	2,60	LS =>	2,21	MO com LS	4,81
			Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	20,78
					Quant. =>	116,3000000	Preço Total =>	2.416,71

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98857 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	703,44	703,44

Handwritten signature/initials



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	25,11	8,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	19,98	10,00	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,36	0,12	
Composição Auxiliar	90697 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0760000	0,63	0,03	
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	558,84	684,91	
			MO sem LS =>	6,39	LS =>	5,43	MO com LS	11,82
			Valor do BDI =>	203,43			Valor com BDI =>	906,87
					Quant. =>	8,7400000	Preço Total =>	6.112,30

5 SEPRESTRUTURA - CONCRETO ARMADO PILARES								10.277,90
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	61,81	61,81	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	20,86	2,29	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,79	14,87	
Composição Auxiliar	92284 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0870000	243,86	18,31	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,74	0,03	
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1990000	19,92	3,88	
Insumo	00040276 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3830000	20,72	8,14	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	7,83	6,98	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	18,76	0,31	
			MO sem LS =>	7,38	LS =>	6,27	MO com LS	13,65
			Valor do BDI =>	14,98			Valor com BDI =>	28,63

Gabriel Souza Bessa

 Engenheiro Civil

 RNF: 061513044-5

 CNP: 019725

Quant. => 24,0000000 Preço Total => 1.802,96

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,66	12,66	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	20,99	0,32	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0856000	24,99	2,36	
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,48	9,48	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,95	MO com LS	2,06
			Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,34
			Quant. =>	243,2900000	Preço Total			3.975,35

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,50	17,50	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	20,99	0,76	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2248000	24,99	5,61	
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,48	10,48	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,64	MO com LS	5,74
			Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	22,56
			Quant. =>	79,6300000	Preço Total			1.796,46



5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Handwritten signature/initials.

Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Composição	82722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	626,83	626,83
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	24,79	4,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	REDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	25,11	4,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0460000	19,98	20,87
Composição Auxiliar	90566 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0860000	1,38	0,07
Composição Auxiliar	90687 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	0,53	0,08
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	540,22	595,86
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	8,57
				Valor do BDI =>	180,90	Valor com BDI =>	808,43
				Quant. =>	3,8000000	Preço Total =>	2.903,14

6 SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO VIGAS								24.836,82
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	73,76	73,76	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	20,88	2,27	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6960000	24,79	14,77	
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1060000	180,88	18,97	
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6690000	47,21	31,11	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,74	0,03	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3280000	17,86	5,79	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	18,76	0,82	
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	7,74	
				Valor do BDI =>	21,33	Valor com BDI =>	19,85	



 Gabriel Souza Bessa

 Engenheiro Civil

 RNP: 0619130418

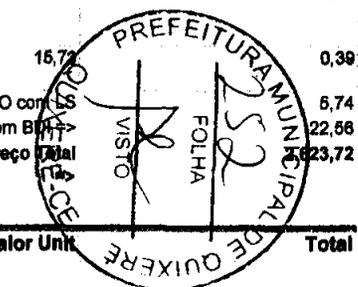
 CNP 019725

Quant. => 16,7200000 Preço Total => 1.780,08

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,68	12,68	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	20,96	0,32	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0856000	24,99	2,16	
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,48	9,48	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,95	MO com LS	2,06
			Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,34
			Quant. =>	191,9000000	Preço Total			3.135,64

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,50	17,50	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	20,96	0,76	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2248000	24,99	5,61	
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,48	10,48	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	15,73	0,39	
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,64	MO com LS	5,74
			Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	22,58
			Quant. =>	116,3000000	Preço Total			2.623,72

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP 019725

Composição	92726 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	604,29	604,29
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	24,79	2,10
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6120000	25,11	12,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5880000	19,98	11,70
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0440000	1,36	0,05
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1270000	0,53	0,06
Insumo	00001524 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	523,60	577,53

MO sem LS => 9,38 LS => 7,98 MO com LS 17,36
 Valor do BDI => 174,76 Valor com BDI => 779,05
 Quant. => 3,3700000 Preço Total => 2.625,39

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4420 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	m²	1,0000000	134,50	134,50
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 16 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0300000	495,83	14,86
Composição Auxiliar	C1603 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	CONCRETOS	m³	0,0300000	298,48	8,05
Insumo	I0169 SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	0,7400000	7,59	5,61
Insumo	I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,3000000	16,09	20,91
Insumo	I1728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,0300000	14,20	0,42
Insumo	I1846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	0,9700000	6,05	5,86
Insumo	I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,6500000	12,77	8,30
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45
Insumo	I2643 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3500000	18,46	6,46
Insumo	I8267 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	Material	m²	1,0000000	55,58	55,58

MO sem LS => 14,20 LS => 12,08 MO com LS 26,28
 Valor do BDI => 38,89 Valor com BDI => 175,39

M

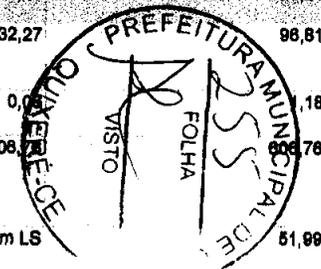
Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP: 019725

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 VISTO
 FOLHA 3

Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 16 X 16 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,06	0,86
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,42	0,21
			MO sem LS =>	20,60	LS =>	17,53	MO com LS 38,13
			Valor do BDI =>	23,13			Valor com BDI => 103,13
			Quant. =>	197,3100000	Preço Total =>		20.348,58

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00055 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA G/ GAL HIDRATADA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1,0000000	833,86	833,86
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,3198000	83,58	26,72
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	51,8700000	0,98	49,79
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	51,8700000	0,71	36,82
Insumo	12082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	795,0000000	0,47	373,65
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	7,0000000	24,16	169,12
Insumo	12643 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,6300000	18,48	177,76
			MO sem LS =>	167,44	LS =>	159,44	MO com LS 346,88
			Valor do BDI =>	241,15			Valor com BDI => 1.076,01
			Quant. =>	14,9200000	Preço Total =>		16.039,14

8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1		ESQUADRIAS					18.011,49
Composição	99825 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	783,98	783,98
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8280000	24,04	68,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1840000	19,98	23,25
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	32,27	96,81
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,00	0,00
Insumo	00039505 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	608,78	608,78
			MO sem LS =>	28,09	LS =>	23,90	MO com LS 51,99



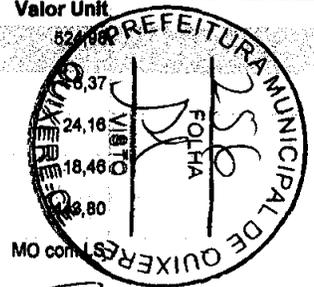
Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 019725

Valor do BDI => 226,72
 Quant. => 2,0000000 Valor com BDI => 1.010,88
 Preço Total => 2.021,36

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84580 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E PERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	m²	1,0000000	730,17	730,17	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	26,11	42,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	19,98	17,04	
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,23	5,61	
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	303,76	632,82	
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	25,54	31,84	
			MO sem LS =>	21,45	LS =>	18,25	MO com LS	39,70
			Valor do BDI =>	211,18			Valor com BDI =>	941,33
			Quant. =>	2,4000000	Preço Total			2.259,19

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4516 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	438,25	438,25	
Insumo	18340 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	Material	m²	1,0000000	438,25	438,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI =>	126,74			Valor com BDI =>	564,99
			Quant. =>	17,0000000	Preço Total			9.804,83

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4835 SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	524,98	524,98	
Insumo	11580 SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	Material	UN	4,0000000	6,37	25,48	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	24,16	48,32	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38	
Insumo	19145 SEINFRA	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	443,80	443,80	
			MO sem LS =>	30,10	LS =>	25,80	MO com LS	55,70



Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP: 019725

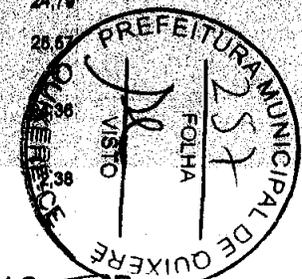
Handwritten signature/initials.

Valor do BDI => 151,82

Quant. => 3,0000000 Valor com BDI => 676,80
Preço Total => 2.030,40

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01558 SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	ESQUADRIAS METALICAS	m²	1,0000000	387,05	387,05	
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0072000	119,58	0,86	
Insumo	10208 SEINFRA	BATENTE DE FERRO	Material	M	2,5000000	25,17	62,92	
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,4900000	0,98	0,47	
Insumo	10806 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,0300000	0,71	1,44	
Insumo	11031 SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	Material	UN	1,7800000	20,86	37,13	
Insumo	11154 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	0,5900000	66,98	39,51	
Insumo	11704 SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,0000000	182,33	182,33	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	24,16	36,24	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	18,46	46,16	
			MO sem LS =>	44,52	LS =>	37,87	MO com LS	82,39
			Valor do BDI =>	111,93			Valor com BDI =>	498,98
			Quant. =>	4,2000000	Preço Total			2.095,71

9	SISTEMAS DE COBERTURA							14.657,72
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	71,93	71,93	
Composição Auxiliar	88299 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	20,86	8,49	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	24,79	9,09	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	26,57	1,10	
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	23,36	1,46	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	23,36	7,83	



Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP: 019725

me

Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8680000	26,44	17,39			
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	12,50	24,45			
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	15,03	1,05			
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0600000	13,56	0,67			
Insumo	00040566 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	13,88	0,41			
					MO sem LS =>	7,18	LS =>	6,10	MO com LS	13,28
					Valor do BDI =>	20,80			Valor com BDI =>	92,73
					Quant. =>	89,5100000	Preço Total			8.300,26

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94446 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	40,66	40,66			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	19,98	7,97			
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	24,99	3,27			
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,26 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	25,57	0,95			
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,26 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0618000	24,36	1,25			
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	990,00	27,22			
					MO sem LS =>	4,84	LS =>	3,94	MO com LS	8,58
					Valor do BDI =>	11,75			Valor com BDI =>	52,41
					Quant. =>	89,5100000	Preço Total			4.691,21

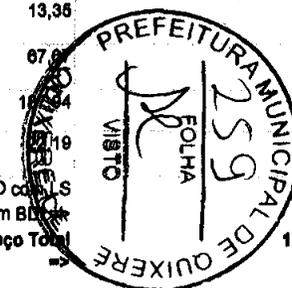
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	22,99	22,99



Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP 019725

Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	576,20	6,74	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	19,98	4,17	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,59	4,03	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHR DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	0,0063000	26,67	0,16	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	24,36	0,21	
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,56	7,68	
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	2,98	MO com LS	6,49
			Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	29,63
					Quant. =>	14,3000000	Preço Total =>	423,70

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	47,20	47,20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	19,98	4,13	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	24,59	2,75	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - GHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	0,0132000	26,67	0,33	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,36	0,44	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	38,65	7,65	
Insumo	00006081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	13,36	0,08	
Insumo	00008104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,8	0,08	
Insumo	00013386 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	182,94	8,45	
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	22,19	23,29	
			MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,26	MO com LS	4,92
			Valor do BDI =>	13,95			Valor com BDI =>	60,85
					Quant. =>	20,4200000	Preço Total =>	1.242,55

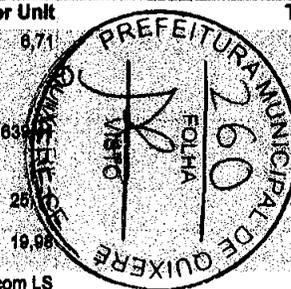


Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
GNP 019725

10		IMPERMEABILIZAÇÃO						3.145,62	
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	43,46	43,46		
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0869000	20,12	1,94		
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	25,11	10,79		
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000000	20,48	30,72		
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	3,94	MO com LS	8,57
				Valor do BDI =>	12,56	Valor com BDI =>		56,01	
				Quant. =>	56,1600000	Preço Total	3.145,62		

11		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						43.886,63	
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87875 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,59	4,59		
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	648,24	2,39		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0691000	25,11	1,70		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	16,98	0,60		
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,90	MO com LS	1,96
				Valor do BDI =>	1,32	Valor com BDI =>		5,91	
				Quant. =>	394,8200000	Preço Total	2.332,20		

11.2		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87681 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,71	6,71		
Composição Auxiliar	87381 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADICÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO. PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0016000	3.630,00	5,46		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0389000	25,11	0,97		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0148000	19,98	0,29		
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,47	MO com LS	1,02



Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061512044-5
 CNP: 019725

Valor do BDI => 1,94

Quant. => 75,1200000 Valor com BDI => 8,65
Preço Total => 849,78

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87534 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,34	31,34		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	599,88	18,22		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	25,11	9,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,98	3,73		
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	5,05	MO com LS	10,99
				Valor do BDI =>	9,06			Valor com BDI =>	40,40
				Quant. =>	326,9200000	Preço Total			13.207,56

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87535 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,34	31,34		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	599,88	18,22		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	25,11	9,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,98	3,73		
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	5,05	MO com LS	10,99
				Valor do BDI =>	9,06			Valor com BDI =>	40,40
				Quant. =>	75,1200000	Preço Total			3.034,84

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	38,37	38,37	38,37



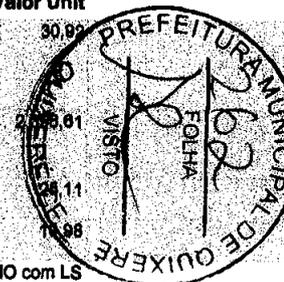
Gabriel Souza Bessa
Engenheiro Civil
RNP: 061513044-5
CNP 010725

Handwritten signature

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0293000	599,66	17,67	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4080000	25,11	10,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,98	8,17	
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	15,04	2,37	
			MO sem LS =>	7,88	LS =>	6,53	MO com LS	14,21
			Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>	49,46
			Quant. =>	67,7000000	Preço Total			3.348,44

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87643 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	30,92	30,92	
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,8 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0104000	2.396,61	24,92	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	25,11	5,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0272000	19,98	0,54	
			MO sem LS =>	2,59	LS =>	2,21	MO com LS	4,80
			Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	39,86
			Quant. =>	174,9500000	Preço Total			6.973,60

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87643 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	30,92	30,92	
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,8 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0104000	2.396,61	24,92	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	25,11	5,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0272000	19,98	0,54	
			MO sem LS =>	2,59	LS =>	2,21	MO com LS	4,80
			Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	39,86



Gabriel Souza Bessa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061513044-5
 CNP 019725